



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 053/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação da reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica – Câmpus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 25 de novembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Câmpus Muzambinho (anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2013.

Sérgio Pedini
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS

Projeto Político Pedagógico

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MUZAMBINHO - MG

2013

GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

DO SUL DE MINAS GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DILMA VANA ROUSSEFF

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ALOISIO MERCADANTE OLIVA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

REITOR DO IF SUL DE MINAS

SÉRGIO PEDINI

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

MARCELO SIMÃO DA ROSA

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

MAURO ALBERTI FILHO

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

MARCELO BREGAGNOLI

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

CLÉBER ÁVILA BARBOSA

CONSELHO SUPERIOR

1. Representantes dos Docentes:

Luiz Flávio Reis Fernandes/ José Pereira da Silva Junior/ Tarcísio de Souza Gaspar

2. Representantes dos Técnicos Administrativos:

Maria Inês Oliveira da Silva/ Débora Jucely de Carvalho/ Cleonice Maria da Silva

3. Representantes dos Discentes:

Adolfo Luís de Carvalho/ Oswaldo Lahmann Santos/ Dreice Montanheiro Costa

4. Representantes dos Egressos:

Marco Antônio Ferreira/ Tales Machado Lacerda/ Leonardo de Alcântara Moreira

5. Representantes das Entidades Patronais:

Alexandre Magno de Moura

6. Representantes das Entidades dos Trabalhadores:

Andréia de Fátima da Silva/ Everson de Alcântara Tardeli

7. Representantes do Setor Público ou Estatais:

Pedro Paulo de Oliveira Fagundes / Raul Maria Cássia

8. Representantes da SETEC/MEC:

Mário Sérgio Costa Vieira

9. Representantes dos Diretores Gerais dos Câmpus:

Luiz Carlos Machado Rodrigues/ Walner José Mendes/ Ademir José Pere

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

Diretores de Campus

CAMPUS MUZAMBINHO

Luiz Carlos Machado Rodrigues

CAMPUS INCONFIDENTES

Ademir José Pereira

CAMPUS MACHADO

Walner José Mendes

CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Josué Lopes

CAMPUS POUSO ALEGRE

Marcelo Carvalho Bottazzini

CAMPUS PASSOS

Juvêncio Geraldo de Moura

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Coordenação:

Prof.^a Ms. Valdirene Pereira Costa (Efetiva)

Prof.^a Ms. Ana Luiza Salgado Cunha (Substituta em exercício)

Comissão Organizadora:

Prof.^a Ms. Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes

Profo Dr. Miguel Ângelo Simões

Profo. Ms. Hugo Baldan Júnior

MUZAMBINHO – MG

2013

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	10
1.1. Governo Federal.....	10
1.2. IFSULDEMINAS – Reitoria.....	11
1.3. IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.....	12
2. HISTÓRICO DO CURSO	13
3. JUSTIFICATIVA	13
4. OBJETIVOS	15
5. PERFIL DO CURSO	16
6. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO	17
7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS	18
8. ATIVIDADES DO CURSO	19
9. FORMA DE INGRESSO AO CURSO	19
10. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	20
11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	20
12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO	24
13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	25
14. ESTÁGIO CURRICULAR	25
15. ATO AUTORIZATIVO DO CURSO	27
16. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	28
17. NÚCLEOS DE CONHECIMENTO, DISCIPLINAS, EMENTAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES	30
18. EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR	33
19. CORPO DOCENTE	51
20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	46
21. COLEGIADO DE CURSO	53

22. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.....	54
23. ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	55
24. PRÁTICA COM COMPONENTES CURRICULARES.....	55
25. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU.....	56
26. OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO – PORTADOR DE DIPLOMA.....	56
27. TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA.....	57
25. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS.....	57
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	58
ANEXOS.....	59
Anexo 1 - Normas e Regulamentos do Estágio Supervisionado.....	60
Anexo 2 - Normas e Regulamento do NDE.....	84
Anexo 3 - Normas e Regulamentos do Colegiado de Curso.....	91
Anexo 4 - Normas e Regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso.....	97
Anexo 5 - Estrutura de Apoio do Curso.....	117

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

1.1. Governo Federal

Em 2008 o Governo Federal deu um salto na educação do país com a criação dos Institutos Federais. Através da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades descentralizadas de ensino (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

No Sul de Minas, as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho, tradicionalmente reconhecidas pela qualidade na oferta de ensino médio e técnico foram unificadas. Nasce assim o atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS.

Hoje, o IFSULDEMINAS oferece cursos de ensino médio integrado, técnico, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, especialização, pós-graduação e cursos de Educação a Distância. Além dos campus de Inconfidentes, Machado e Muzambinho (pré-expansão) e Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos (pós-expansão), o IFSULDEMINAS possui Unidades Avançadas e Polos de Rede em cidades de toda a região.

A Reitoria interliga toda a estrutura administrativa e educacional dos campi. Sediada em Pouso Alegre, sua estratégica localização, permite fácil acesso aos campus e unidades do IFSULDEMINAS. A missão do Instituto é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

Em todo o Brasil os Institutos Federais apresentam um modelo pedagógico e administrativo inovador. São 38 unidades, com mais de 300 campi em todos os estados. O Ministério da Educação investe R\$1,1 bilhão na expansão da Rede Federal. Em 2010 o número de escolas ultrapassou as 354 unidades previstas. Serão 500 mil vagas em todo o país.

1.2. IFSULDEMINAS -Reitoria

Tabela 1. Identificação do Instituto

Nome do Instituto			CNPJ		
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais			10.648.539/0001-05		
Nome do Dirigente					
SÉRGIO PEDINI					
Endereço do Instituto			Bairro		
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167			Medicina		
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
Pouso Alegre	MG	37550-000	(35)3421-9371		reitoria@ifsuldeminas.edu.br
Nome da Entidade Mantenedora		CNPJ			
UNIÃO					
Nome do Dirigente					
Endereço da Entidade Mantenedora	Bairro				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
Denominação do Instituto (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia)					
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais					

1.3. Tabela 2. IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta			CNPJ		
Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho			10.648.539/0002-96		
Nome do Dirigente					
Diretor Luis Carlos Machado Rodrigues					
Endereço:			Bairro: Morro Preto		
Estrada de Muzambinho, km 35 Cx Postal: 3					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
Muzambinho	MG	37890-000	(35)3571-5051	(35) 3571-1529	coordenadores@ifsuldeminas.edu.br

2. HISTÓRICO DO CURSO

Em 2009 foi criado o Curso de Licenciatura para Graduados através da Resolução Nº 8, de 11 de setembro de 2008 (ANEXO I). Neste contexto, o curso tinha como objetivo habilitar profissionais, já graduados em alguma área de conhecimento, à docência em turmas de Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Técnico e Tecnológico.

Em 2012, o nome do curso foi alterado para Programa Especial de Formação Pedagógica Docente, através da Resolução nº 076/2011, de 08 de dezembro de 2011, seguindo a Resolução CNE/CEB Nº 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Dessa forma, o curso passou a ser direcionado à formação de docentes para o Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Ensino Técnico e Tecnológico, como consta na matriz curricular do Projeto Político Pedagógico do mesmo.

Em Outubro de 2012 duas professoras-avaliadoras do MEC estiveram no IFSULDEMINAS/Muzambinho para avaliar o então denominado curso de Programa Especial de Formação Pedagógica Docente. No Relatório de Avaliação do MEC – Período de avaliação: 17/10/2012 a 20/10/2012 – cedido pelo próprio Ministério via portal E-Mec, a única alteração evidente é quando, no cabeçalho do mesmo, o curso já é denominado de Educação Profissional e Tecnológica. Em 2013, após avaliação do MEC, o curso passou a ser denominado de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, que não mais habilita para a docência nos ensinos Fundamental II e Médio, e, sim, para o ensino técnico e tecnológico nas áreas afins da primeira formação dos seus estudantes.

3. JUSTIFICATIVA

A Educação Profissional vem passando por transformações decorrentes, principalmente, do avanço científico e tecnológico, o que tem contribuído para uma nova ordem social. Isto exige que os cidadãos, principalmente os profissionais que atuam na educação profissional, estejam constantemente revendo e reformulando seus saberes. Até o dia 23 de julho de 2004, a definição de Educação Profissional, adotada oficialmente no país, emanava do Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997 que, entre outros,

regulamenta o art.39 da Lei de Diretrizes e Bases, que trata especificamente da educação profissional, e era o principal instrumento jurídico do tema. Neste decreto fica clara a divisão da Educação Profissional em três segmentos:

I - básico: destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia;

II - técnico: destinado a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do ensino médio, devendo ser ministrado na forma estabelecida por este Decreto;

III - tecnológico: correspondente a cursos de nível superior na área tecnológica, destinados à egressos do ensino médio e técnico.

A existência da necessidade de pessoal docente qualificado é, de fato, um indicador que, no Brasil, se tornou algo primordial. Na mesma medida, essa necessidade impulsiona o surgimento de iniciativas que vem ao encontro da demanda de profissionais qualificados, como resposta e promotora da expansão da educação profissional no país. Para que esta expansão atinja um nível de excelência em qualidade há a necessidade de formação de professores qualificados.

A partir dessa perspectiva, as licenciaturas têm sido apontadas como absolutamente essenciais, por serem um espaço privilegiado na formação de profissionais da educação e por possuírem um importante papel na profissionalização de professores.

A superação do improvisado em sala de aula é um fator de extrema importância para que o ato de lecionar tenha respaldo técnico e produza efetivamente o conhecimento, perpassando por um processo de ensino-aprendizagem baseado no campo das ciências educacionais. As Licenciaturas necessitam assumir o papel de fornecedoras do embasamento teórico-prático na formação de Professores, ganhando destaque e respeito como um curso superior.

...a escola profissional não deve tornar-se uma incubadora de pequenos monstros aridamente instruídos num ofício, sem ideias gerais, sem cultura geral, sem alma, mas apenas com olhos infalíveis e uma mão firme/.../é também através da cultura profissional que se pode fazer com que do menino brote o homem, desde que essa seja cultura (*GRAMSCI*).

A Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica vem com o objetivo de preencher uma lacuna existente entre os profissionais bacharéis que atuam como docentes em cursos técnicos e tecnológicos e que não possuem formação pedagógica adequada. A crescente demanda por pessoal de formação técnica para o mercado de trabalho vem ao encontro da necessidade de formação de profissionais capacitados à formação pedagógica docente. A competência técnica do profissional que media a tessitura de conhecimentos deve estar acompanhada de competência didático-pedagógica focada, neste caso, à área profissional e tecnológica. Dessa forma, a necessidade de professores que atuem na área da Educação Profissional e Tecnológica com competências técnicas e pedagógicas é o foco deste curso, como possibilidade de superação do imprevisto no espaço de ensino-aprendizagem através de uma formação crítica, ética e com vistas à transformação.

4. OBJETIVOS

O Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG, pretende formar, antes de tudo, um profissional que se preocupe em exercer a sua profissão trazendo de maneira honesta e produtiva benefícios para a região em que ele vive. Desta forma, tem como objetivos:

4.1. Geral

Formar docentes capacitados para atuação na Educação Profissional, aliando seus conhecimentos técnicos adquiridos em sua primeira formação , com a superação do imprevisto na docência, alavancando a educação de qualidade exigida nos dias atuais.

4.2. Específicos

- Formar licenciados que possam desenvolver atividades educacionais e de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento profissional e tecnológico.
- Contribuir na formação de profissionais generalistas, implicando na aquisição de conhecimentos, competências e habilidades essenciais, necessários à continuidade da aprendizagem por toda a vida desses profissionais.

- Promover uma formação de qualidade que gabarite profissionais para atuar na docência específica dos cursos técnicos e tecnológicos ofertados dentro da Educação Profissional e Tecnológica.

5. PERFIL DO CURSO

A formação do professor no IFSULDEMINAS - *Câmpus* Muzambinho, será feita em curso de licenciatura destinado à formação de professores para atuação no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (Ensino Profissional, Técnico e Tecnológico).

O curso terá duração de um (1) ano e meio (18 meses) e o currículo estabelecido deve ter por finalidade formar profissionais generalistas, com uma formação que implica na aquisição de conhecimentos, competências e habilidades essenciais, necessários à continuidade da aprendizagem por toda a vida desses profissionais. Como a atuação do profissional exige contribuições interdisciplinares, o currículo formulado visa dar essa formação generalista sólida através do oferecimento de disciplinas que permitam ao aluno se aprofundar nas diversas áreas da formação de professores, bem como obter qualificação de natureza científica, pedagógica, técnica e profissional.

Levando-se em conta as diretrizes curriculares e o perfil esperado para o profissional formado no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Câmpus* Muzambinho/MG, este oferecerá conteúdos na área de licenciatura e conteúdos básicos que englobarão os conhecimentos pedagógicos e adicionalmente serão oferecidas atividades como estágio, monitoria, iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e seminários, iniciação à docência, cursos e atividades de extensão, além de defesa de trabalho de conclusão de curso. O curso visa, também, formar um profissional gabaritado tecnicamente para atuar na docência específica dos cursos técnicos e tecnológicos ofertados dentro da Educação Profissional e Tecnológica.

Tabela 3. Dados Gerais do Curso oferecido pelo IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho.

Denominação do Curso	Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica
Tipo	Licenciatura (Formação Pedagógica)
Modalidade:	Presencial
Ingresso:	Processo Seletivo
Sistema curricular:	Seriado
Regime letivo:	Semestral
Nº de vagas ofertadas:	30 vagas anuais
Turno de funcionamento:	Noturno
Integralização do Curso:	3 períodos semestrais (1 ano e meio)
Nº de horas totais:	825 horas + 200 horas de Estágio Supervisionado.

6. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

As atribuições do coordenador de curso são diretamente relacionadas às suas competências funcionais e direcionadas à sua condição profissional, que se pauta nos reflexos da mediação das relações de orientação, nos instrumentos metodológicos e no trabalho coletivo. Dentre as inúmeras atribuições, enumeram-se como as principais:

- Coordenar e gerir estudos, discussões e ações a partir do diagnóstico da realidade escolar, prestando assistência didático-pedagógica direta aos professores, através de atividades diversas, reflexivas e interdisciplinares.
- Assegurar a unidade de ação pedagógica da escola: gerir as atividades curriculares e de ensino, cuidando de aspectos organizacionais do ensino.

- Acompanhar e avaliar, por meio de práticas colaborativas, o desenvolvimento do plano de curso e de ensino, a atuação do corpo docente, os critérios e as formas de avaliação da aprendizagem dos alunos.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DOS PROFISSIONAIS

O Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG, pretende formar profissionais que atendam, tanto os requisitos exigidos para a modalidade de licenciatura, como os aspectos específicos do professor com habilitação específica, de acordo com as diretrizes curriculares norteadoras, habilitados para o ensino profissional, técnico e tecnológico. O profissional formado no curso deverá ser um sujeito com capacidade técnica dentro de sua área de conhecimento, bem como, a destreza pedagógica inerente aos profissionais da Educação. As habilidades docentes deverão estar voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica que nortearão as ações do profissional.

O licenciado em Educação Profissional e Tecnológica deverá adquirir competências e habilidades comuns aos professores da educação básica, de acordo com o que recomenda as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, devendo ser capaz de: relacionar o conhecimento das disciplinas com as questões educativas e sócio-culturais do aluno; fazer uso das diferentes linguagens e tecnologias na promoção da aprendizagem, estabelecendo relações entre ciência, tecnologia e sociedade; estabelecer a comunicação pedagógica aberta e espontânea entre os alunos; atuar de forma crítica, utilizando os conhecimentos nas diversas situações e na produção de novos conhecimentos; organizar as situações pedagógicas de forma flexível e favorável à construção do conhecimento; promover uma prática educativa interdisciplinar e contextualizada; elaborar e executar projetos pautados em princípios éticos, estéticos e políticos; ampliar o universo cultural e buscar a atualização pedagógica constante; utilizar formas de avaliação pautadas por indicadores e critérios explícitos e compartilhadas; atuar em pesquisa básica e aplicada às diferentes áreas das ciências e modalidades educativas; e acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área e em outros possíveis campos de atuação.

8. ATIVIDADES DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG, oferece atividades diversificadas para os alunos, tais como:

- Disciplinas com aulas teóricas e práticas;
- Palestras, Oficinas e Cursos complementares à sua formação;
- Práticas pedagógicas dentro das disciplinas de conteúdos específicos
- Prática Profissional - Estágio não obrigatório (remunerado) e obrigatório (supervisionado).
- Trabalho de Conclusão de Curso

9. FORMA DE INGRESSO NO CURSO

O Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG oferece 30 vagas por ano. A matrícula dos alunos em disciplinas do primeiro período letivo do curso ocorrerá após Processo Seletivo promovido pela Comissão Permanente de Vestibular (COPESE).

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá apresentar os documentos prescritos em Edital, que irá descrever os requisitos de inscrição, número de vagas do curso, data, hora e local de realização das provas ou sorteio (a ser definido pela COPESE), assim como os critérios de aprovação e classificação.

10. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG divide seus conteúdos programáticos nas seguintes áreas de formação:

- **Formação Geral (420 horas)**

Didática Geral (60h); Psicologia da Educação (60h); História da Educação (60h); Filosofia da Educação (60h); Sociologia da Educação (60h); Epistemologia (45h); Comunicação e Expressão (30h); Estatística Aplicada à Educação (45h).

- **Formação Específica (255 horas)**

TCC I (30h); TCC II (30h)/ TCC III (30h); Tecnologia Educacional (45h); Prática de Ensino (60h); Didática aplicada à Educação Profissional e Tecnológica(60h);

- **Formação Obrigatória (135 horas)**

Educação Ambiental (30h); LIBRAS (30h); Educação Inclusiva (45h); Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (30h).

- **Estágio Obrigatório (200 horas)**

Estágio Supervisionado I (100h); Estágio Supervisionado II (100h);

TOTAL GERAL DO CURSO: 825 horas + 200 horas de Estágio Supervisionado.

11. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem se dará mediante acompanhamento constante do aluno e por trabalhos escolares e/ou provas. Serão considerados na verificação do aproveitamento dos alunos, em qualquer disciplina, a média das notas e o exame final. O professor fará o registro das avaliações aplicadas no decorrer do semestre letivo, via Web, no sistema WEBGIZ.

Da Aprovação dos Alunos:

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, autoavaliação e outros. Nos planos de ensino deverão estar agendadas, no mínimo, duas avaliações formais devendo ser respeitado o valor máximo de 50% para cada avaliação.

O professor deverá publicar as notas das avaliações até duas semanas após a data de aplicação. Os critérios e valores de avaliação adotados pelo professor deverão ser explicitados aos alunos no início do período letivo e após a publicação das notas, os alunos terão direito à revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis formalizar o pedido através de formulário disponível na Secretaria de Registro Acadêmico – SRA.

O professor deverá registrar as notas de todas as avaliações e ao final do período regular registrar as médias e faltas para cada disciplina e deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. O resultado do semestre será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, à fração decimal.

Será atribuída nota zero (0,0) à avaliação do aluno que deixar de comparecer às aulas nas datas das avaliações sem a justificativa legal. Somente será concedida uma nova avaliação para cada avaliação desde que a ausência do aluno seja devidamente justificada em formulário adquirido na coordenação do curso ou na SRA. Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, cursos de graduação, serão aplicados os critérios abaixo:

I. O aluno será considerado APROVADO quando obtiver média semestral na disciplina (MD) igual ou superior a 6,0 (seis) pontos e frequência por disciplina (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), sendo a composição das notas semestrais feitas através da média das avaliações.

II. Terá direito ao exame final da disciplina o aluno que obtiver MD igual ou superior a 4,0 e inferior a 6,0 e FD igual ou superior a 75%. Após o exame final, será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final (NF) maior ou igual a 6,0, resultante da média aritmética entre a média semestral da disciplina e a nota do exame final. O exame final

deverá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina.

III. Estará REPROVADO o aluno que obtiver MD inferior a 4,0 (quatro) pontos ou nota final (NF) inferior a 6,0 (seis) pontos ou FD inferior a 75%, representado no quadro a seguir.

Tabela 4. Resumo de critérios para efeito de promoção ou retenção nos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 6,0$ e $FD \geq 75\%$	APROVADO
$4,0 \leq MD < 6,0$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 4,0$ ou $NF < 6,0$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO

Legenda:
MD – média da disciplina;
FD – frequência na disciplina;
NF – nota final.

IV – Prevalecerá como nota final (NF) do semestre a média aritmética entre a média semestral e o exame final.

V - O Coeficiente de rendimento acadêmico (CoRA) tem por finalidade principal acompanhar o Rendimento Acadêmico do aluno.

O aluno terá direito à revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O aluno reprovado terá direito à matrícula no semestre seguinte, desde que não ultrapasse o prazo máximo para a conclusão do curso.

O aluno terá direito a cursar disciplinas nas quais tenha sido reprovado sob forma de dependência desde que o número total de dependentes solicitantes não exceda a 10% do total de vagas ofertadas pelo curso ou de acordo com o número de vagas

disponibilizadas pelo Colegiado de Curso. Caso haja um número de dependentes solicitantes que exceda a 50% do total de vagas ofertadas pelo curso, a instituição deverá abrir uma turma específica para os dependentes.

§ 1o . A ordem para a matrícula dos dependentes será:

1. aluno com maior tempo no curso;
2. aluno com maior CoRA e
3. aluno de idade mais elevada.

As disciplinas de dependência deverão ser oferecidas, ao menos, uma vez por ano.

O aluno em dependência terá direito à matrícula no período posterior do seu curso desde que apresente **CoRA igual ou maior que 60%**.

O aluno terá o dobro do tempo normal do curso contados a partir da data de ingresso no primeiro semestre, como prazo máximo para conclusão do mesmo. Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Do Trancamento/Cancelamento da matrícula no Curso

O trancamento da matrícula deverá ser feito mediante requerimento dirigido à SRA e deverá ser requerido pelo próprio aluno e só terá validade por um semestre, devendo o aluno refazer sua matrícula ou um novo período de trancamento na época prevista no Calendário Acadêmico. O aluno só poderá trancar sua matrícula por três semestres para cursos integralizados com 10 (dez) semestres ou dois semestres para cursos integralizados com menos de 10 semestres. O trancamento de matrícula poderá ocorrer em semestres consecutivos ou alternados durante o curso. Não será autorizado o trancamento de matrícula no primeiro semestre, salvo por motivos constantes no Decreto-Lei nº 1.044/69 e nas Leis nº 715/69 e 6.202/75. O período em que o aluno estiver com sua matrícula trancada não será computado para contagem do tempo de integralização curricular. O cancelamento da matrícula poderá ocorrer mediante:

- Requerimento do aluno ou do seu representante legal, caso seja menor de idade, dirigido à SRA.
- Por ofício, ordinariamente emitido pela Instituição, quando o aluno regularmente matriculado deixar de frequentar as aulas de todas as disciplinas continuamente por um período maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do semestre.
- Por ofício, extraordinariamente emitido pela Instituição, quando o aluno cometer irregularidade ou infração disciplinar apurada em sindicância designada pelo Diretor Geral para esta finalidade, com a garantia do contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:
 - I. apresentar documento falso ou falsificado para a matrícula;
 - II. portar arma branca ou de fogo dentro da instituição;
 - III. agredir fisicamente, psicologicamente ou fazer ameaça grave contra a integridade física ou psicológica a quaisquer pessoas dentro da instituição;
 - IV. portar, fazer uso ou oferecer a outrem substâncias narcóticas;
 - V. participar de atos individuais ou grupais conhecidos como trote que atentem contra a integridade física e/ou moral dos alunos calouros, dentro ou fora da instituição, em ambientes físicos ou virtuais;
 - VI. realizar atos de depredação dos bens do IFSULDEMINAS.

12. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

O projeto pedagógico do curso será permanentemente discutido e avaliado pelos membros do COLEGIADO DE CURSO e do Núcleo Docente Estruturante - NDE que tem encontros semestrais e reuniões extraordinárias, de acordo com a necessidade do curso. Pontos importantes para o Curso e a Formação do Graduado, Licenciando em Educação Profissional e Tecnológica, serão analisados e alterações que objetivem adaptar, melhorar e atender as novas exigências da profissão devem ser desenvolvidas e propostas para que o projeto continue sempre evoluindo. Os Regulamentos e os

componentes do COLEGIADO DE CURSO E DO NDE seguem em anexo.

13. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido no decorrer do curso, concomitante com o período escolar, sendo previsto no último semestre do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (em forma de artigo científico). A coordenação e os professores do Curso se encarregarão de definir, conjuntamente com o aluno, um orientador e um tema a ser desenvolvido no TCC. O orientador poderá ser da instituição ou de outra organização conveniada, desde que haja, nesse caso, a aprovação da coordenação e a presença de um professor do Instituto na composição da banca.

Os trabalhos serão apresentados para uma banca composta de professores do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica e, eventualmente, de Professores convidados de outras instituições. O Regulamento do TCC encontra-se em anexo.

14. ESTÁGIO CURRICULAR

O Estágio Supervisionado contribui para a formação de um profissional que norteará, durante a sua atuação como educador, o desenvolvimento do sentido de cidadania no aluno em formação e a aquisição de uma visão sistêmica dos processos sociais, econômicos, psicológicos e educacionais, bem como a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão comunitária, criando as condições necessárias para que o aluno, durante o seu processo de formação profissional, possa desenvolver, com plenitude, todo o seu potencial como ser humano, contribuindo efetivamente para a evolução da sociedade na qual está inserido.

A realização do estágio no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, ainda que seja prática corrente e obrigatória, deve ser analisada de maneira criteriosa, já que envolve os mais diversos elementos, tais como interesses, necessidades, possibilidades, potencialidades e outros, que dizem respeito tanto ao discente quanto ao

docente. De acordo com essa proposta, o Estágio Supervisionado deve buscar consolidar os seguintes objetivos:

- ✓ Proporcionar ao estudante oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente educacional e societário;
- ✓ Complementar o processo ensino-aprendizagem, através da conscientização das deficiências individuais e incentivar a busca do aprimoramento pessoal e profissional;
- ✓ Atenuar o impacto da passagem da vida de estudante para a vida profissional, abrindo aos estagiários amplas oportunidades de conhecimento da filosofia, diretrizes, organização e funcionamento das organizações educacionais e da comunidade;
- ✓ Facilitar o processo de atualização de conteúdos disciplinares, permitindo adequar aquelas de caráter profissionalizante às constantes inovações educacionais, tecnológicas, políticas, sociais e econômicas a que estão sujeitas;
- ✓ Promover a integração da IES/Curso-Escola-Empresa-Comunidade;
- ✓ Atuar como instrumento de iniciação científica à pesquisa e ao ensino (aprender a ensinar).

O Estágio Supervisionado será obrigatório para obtenção de certificação no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG, constituindo-se em um instrumento importante para a integração entre a teoria e a prática pedagógica, colocando o educando frente a frente com as questões educacionais, proporcionando-lhe crescimento profissional e pessoal nas diversas esferas de relacionamento que ocorrem no mundo do trabalho.

O estágio se realizará mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a escola onde se realizará o estágio. Fica estabelecido que o estágio deverá ser realizado na área educacional, podendo o aluno atuar como observador do processo ou como regente de aulas, ministrando ou assistindo palestras, mini-cursos e oficinas.

Será disponibilizado para o estagiário um relatório de estágio que será preenchido durante o período do mesmo, sendo entregue ao final do curso. O aluno estagiário deverá

ser acompanhado por um professor orientador do curso e um professor supervisor da instituição onde será realizado o estágio. O Estágio Supervisionado será realizado durante os dois últimos períodos do curso (a partir do 2º período do curso), no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, perfazendo uma carga horária total de 200 horas nos níveis de ensino profissional e tecnológico.

O plano de estágio supervisionado poderá ou não ser vinculado à produção da monografia de conclusão do curso, sendo esta uma opção do aluno. Cabe ao professor orientador do estágio acompanhar o desenvolvimento do aluno estagiário, dando-lhe o devido suporte pedagógico na realização do mesmo. Cabe ao professor supervisor receber o estagiário proporcionando-lhe conhecimento das estratégias pedagógicas utilizadas bem como das atividades realizadas, dando-lhe a oportunidade de conhecimento da prática pedagógica no dia a dia da sala de aula. O estágio terá duração de 200 horas.

O relatório de estágio deverá conter toda documentação necessária a comprovação do estágio realizado pelo aluno, bem como os relatórios de acompanhamento das aulas na diversas modalidades de estágio oferecidas pelo curso. O Relatório deverá ser entregue ao final do curso. As atividades de realização de Estágio terão início a partir do segundo semestre letivo do curso e deverão contemplar análises baseadas nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente, de forma que se possa confrontar teoria e prática no campo da Educação (As normas e o regulamento do Estágio Supervisionado do curso estão relacionados em anexo).

15. ATO AUTORIZATIVO DO CURSO

Resolução n 061/2011 de 8 de dezembro de 2011

Portaria n° 305, de 27 de dezembro de 2012 – Registo E-MEC n° 201104766

16. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Em consonância com o Parecer CNE/CP 02/1997, publicado no Diário Oficial da União de 26/06/1997, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio e a Portaria nº 305, de 27 de dezembro de 2012 – Registo E-MEC nº01104766, o profissional formado no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG, tem como prioridade formar:

- ✓ Um sujeito da reflexão e da pesquisa, aberto ao trabalho coletivo e à ação crítica e cooperativa, aberto à formação permanente na área de sua atuação, conhecedor de sua profissão, suas técnicas, bases tecnológicas, possibilidades do trabalho docente que realiza e que precisa realizar. Ter um perfil alicerçado em bases científicas, profissionais e tecnológicas, apoiar-se em bases instrumentais relativas a linguagens e códigos. Possuir habilidades psicomotoras, mentais e de relacionamento humano, saber o que, como e porque fazer.
- ✓ Desenvolver idônea e adequadamente outros profissionais, ter a capacidade de promover estratégias criativas para o processo ensino-aprendizagem, prever condições necessárias para o desenvolvimento da educação profissional, realizar um trabalho interdisciplinar, contextualizar suas práticas de ensino, permitir que os alunos compreendam de forma reflexiva e crítica e por fim ser um profissional que eduque de forma inclusiva.

Na tabela 6, a seguir, apresentamos o núcleo de conhecimento do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, detalhado, de forma a explicitarmos a matriz curricular do curso, a carga horária semestral e o número de aulas semanais, bem como os docentes responsáveis por cada disciplina e os períodos dos cursos nos quais cada disciplina será oferecida. Em seguida, na tabela 7, apresentamos o corpo docente, bem como sua formação e respectiva titulação acadêmica e o endereço de acesso ao seu currículo lattes. À frente, tratamos novamente do quadro de disciplinas oferecidas pelo curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica em sua matriz curricular, acompanhada do ementário básico de cada disciplina, bem como do docente responsável, carga horário e bibliografias Básica e Complementar

17. NÚCLEOS DE CONHECIMENTO, DISCIPLINAS, EMENTAS E REFERÊNCIAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES

Tabela 6 – Matriz Curricular

Primeiro Período			
PERÍODO	DISCIPLINA	CH	AULAS SEMANAIS
1º	Didática Geral – 60h	60h	4
	Psicologia da Educação	60h	4
	História da Educação	60h	4
	Filosofia da Educação	60h	4
	Sociologia da Educação	60h	4
	Epistemologia	45h	3
	TCC I	30h	2
Carga Horária do Período	375 horas	Número de aulas semanais = 25aulas/semana	

Segundo Período

2º	Estágio Supervisionado I	100h	-
	Educação Ambiental	45h	3
	TCC II	30h	2
	Tecnologia Educacional	30h	2
	LIBRAS	30h	2
	Educação Inclusiva	45h	3
	Práticas de Ensino	60h	4
	Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	30h	2
Carga Horária do Período	270 horas	Número de aulas semanais = 18 aulas/semana	

Terceiro Período			
	Estágio Supervisionado II	100h	-
	Estatística Aplicada à Educação	60h	4
	Didática Aplicada à Educação Profissional e Tecnológica	60h	4
	Comunicação e Expressão	30h	2
	TCC III	30h	2
Carga Horária do Período	180 horas	Número de aulas semanais	12 aulas/semana
Estágio Supervisionado em Educação Profissional e Tecnológica	200 horas		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 825h			

18. Ementário e Bibliografias Básica e Complementar

Didática Geral

Carga Horária: 60 horas

Docente Responsável: Valdirene Pereira da Costa

Ementa: A didática e suas dimensões político-sociais e as implicações no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Evolução histórica e tendências atuais da Didática. A didática na formação docente. Currículo. Metodologias e Técnicas de Ensino. O jogo na educação: aspectos histórico, cultural e didático. Processo de ensino e seus componentes: objetivos, métodos, conteúdos e avaliação. Planejamento educacional participativo: o papel do Projeto Político-Pedagógico na gestão escolar. O plano de curso, de unidade e de aula. Tipos de avaliação: diagnóstica, formativa, somativa. Instrumentos de avaliação: informal e formal. Relação professor-aluno. Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN's.

Bibliografia Básica:

FAZENDA, I. **Didática e interdisciplinaridade**. 13. ed. Campinas: Papyrus, 2008.

LIBANEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

VEIGA, I.P.A. **Lições de Didática**. Campinas: Papyrus, 2006.

Bibliografia Complementar:

GARCIA, R. L.; PACHECO, J. A.; MOREIRA, A. F. B. **Currículo: pensar, sentir e diferir**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004

HAYDT, R.C.C. **Curso de didática Geral**. 6. ed. São Paulo: Ática, 1999.

PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

VEIGA, Ilma P. A. **Repensando a Didática**. 22. ed. Campinas: Papyrus, 2005.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Psicologia da Educação

Carga Horária: 60 horas

Docente Responsável: Maria Lúcia Queiroz Guimaraes Hernandes

Ementa: As teorias do conhecimento. As teorias do conhecimento e a Educação. Principais teorias do conhecimento em suas relações entre desenvolvimento e aprendizagem e suas influências na escola. Temas próprios e contemporâneos à modalidade de formação profissional e tecnológica: a escolha da profissão, Bullying, transtornos alimentares, uso de drogas, relações entre pais e filhos, sexualidade, afetividade, orientação motivacional e estratégias motivadores na aprendizagem escolar.

Bibliografia Básica:

CARRARA, K. **Introdução à psicologia da educação**. Campinas: AVERCAMP, 2004.

COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar**. 2.ed. V.III. Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, M. D. De; LA TAILLE, Y.; DANTAS, H. **Piaget, Vigotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. 17. Ed. São Paulo: Summus, 1992.

Bibliografia Complementar:

BIAGGIO, A.M.Brasil. **Psicologia do Desenvolvimento**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FONTANA, R. **Psicologia e Trabalho Pedagógico**. São Paulo, Ed. Atual, 1997.

GOULART, Í.B. **Piaget: experiências básicas para utilização pelo professor**. 25. Ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MACEDO, L. de. **Jogos, psicologia e educação: teoria e pesquisas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

PIAGET, J. O nascimento da inteligência na criança. 4. Ed. São Paulo: LTC, 1987.

SISTO, F.F; OLIVEIRA, G. de C; FINI, L.D.T. **Leituras de psicologia para formação de professores**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

História da Educação

Carga Horária: 60 horas

Docente Responsável: Mateus Camargo Pereira

Ementa: Os sentidos da História e da Educação. A História da Educação e sua importância na formação do educador. A história da educação no Brasil: do descobrimento ao período Lula (2003-2010). A construção do conhecimento em História da Educação. História da Educação profissional no império e primeiras décadas do período Republicano. A estruturação estatal do ensino técnico profissional através das Leis Orgânicas da educação nacional. Educação profissional de 1945 a 1990: a relação governo e indústria na qualificação de

trabalhadores e na organização da educação profissional. Educação profissional na contemporaneidade: Trabalho, ciência e tecnologia. Relações entre Educação e Estado, indústria e escola. Concepções de educação tecnológica. Rede/Sistema de Educação Tecnológica. A educação profissional no Sistema de Educação Brasileiro. Globalização e educação; Advento da organização formal do processo de trabalho, qualificação do trabalhador e educação escolar – manufatura, taylorismo-fordismo; Sociedade contemporânea e a formação do trabalhador.

Bibliografia Básica:

ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da pedagogia:** geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira:** a organização escolar. 17 ed. Campinas: Autores Associados, 2001.

SAVIANI, D. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 36. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

Bibliografia Complementar:

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas.** 8. ed. São Paulo: Ática, 2002.

LIMA, Katia. **Contra-reforma na Educação Superior:** de FHC a Lula. São Paulo: Xama, 2010.

PILLETI, C.; PILLETTI, N. **História da Educação.** São Paulo: Ática, 2000.

RAMOS, Ítalo (Coord.). A luta contra o racismo na rede escolar. São Paulo: FDE, 1995

TEIXEIRA, Anísio. **Educação no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2006.

Filosofia da Educação

Carga Horária: 45 horas

Docente Responsável: Miguel Angelo G. Simões Juliano

Ementa: Características específicas do pensar filosófico e a educação na história. Reflexão filosófica e prática pedagógica. Educação e sociedade: redenção, reprodução, transformação. Tendências pedagógicas: pedagogia liberal e pedagogia progressista. Macro modelos educacionais em perspectiva histórica, teórica e prática: Idealismo e educação; realismo e educação; existencialismo, fenomenologia e educação.

Bibliografia Básica:

ARANHA, M. L. A. de. **Filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAUÍ, M. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 1995.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Introdução a filosofia**: aprendendo a pensar. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

Bibliografia Complementar:

ARANHA, M. L. A. **História da Educação e da pedagogia**: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

MESZAROS, I. **A educação para além do capital**. São Paulo: Bointempo, 2005.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre a educação política. 36. ed. Campinas: Autores Associados, 2003..

SAVIANI, D. **Do senso comum à consciência filosófica**. 17. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

VEIGA, I. P. A. **Formação de professores**: políticas e debates. São Paulo: Cortez, 2009.

Sociologia da Educação

Carga Horária: 60 horas

Docente Responsável: Renato Brasil

Ementa: Formação e transformação das sociedades modernas. As relações entre educação e sociedade. Principais concepções teóricas sobre educação no pensamento sociológico clássico e moderno. Educação, política e cultura. Contribuições da Sociologia para se pensar a questão educacional. Relação indivíduo e sociedade. Conhecimento, controle e poder. Escola, Estado e sociedade moderna.

Bibliografia Básica:

DURKHEIM, Émile. *Educação e sociologia*. Lisboa: Edições 70, 2011.

FORACCHI, Marialice M; MARTINS, José de S. *Sociologia e sociedade: leituras de introdução à sociologia*. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

LÖWY, Michel. *As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento*. São Paulo: Cortez, 2009.

MARTINS, Carlos Benedito. *O que é sociologia?* São Paulo: Brasiliense, 1994. (Coleção Primeiros Passos)

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. Porto Alegre: L&PM, 2009.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. Rio de Janeiro: LCT, 2010.

Bibliografia Complementar:

ADORNO, Theodor W.. *Educação e Emancipação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOURDIEU, Pierre. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Textos sobre Educação e Ensino*. São Paulo: Editora Moraes, 1992.

SAVIANI, Dermeval. *Marxismo e educação: debates contemporâneos*. Campinas: Autores Associados, 2008.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Comunicação e Expressão

Docente Responsável: Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho

Carga Horária: 30 horas

Ementa:

Comunicação: conceito, atos de comunicação, elementos da comunicação, barreiras à comunicação. Língua: verbal e não verbal, conceitos e variedade linguística. Oficina de comunicação: dicas para falar em público; exercitando a leitura em público; Uso da fala para convencer. Oratória: o que um orador deve evitar nos seus discursos; atitudes do orador; regras básicas de apresentação oral, gestos e posturas. Estratégias para participação em reuniões e entrevista. Prosódia ou silabada: os erros mais comuns na pronúncia de algumas palavras. Dificuldades da Língua Portuguesa.

Bibliografia Básica:

FIORIN, J. L.; SAVIOLLI, F. P. **Para entender o texto: leitura e redação**. 16. ed. São Paulo: Ática, 2000.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 40. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

POLITO, Reinaldo. **Como falar corretamente e sem inibições**. 111. ed. São Paulo: Saraiva: 2006.

Bibliografia Complementar:

CARNEGIE, Dale. **Como falar em público e influenciar pessoas no mundo dos negócios**. 46. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

FÍGARO, Roseli (Org). **Gestão da comunicação**: no mundo do trabalho, educação, terceiro setor e cooperativismo. São Paulo: Atlas, 2005.

FROLDI, ALBERTINA SILVA e O´Neil, Helen Froldi. **Comunicação Verbal ? Um guia prático para você falar em público**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2009.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português Instrumental**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

POLITO, Reinaldo. **Assim que se fala**: como falar e transmitir idéias. 18. ed. São Paulo: Saraiva 2000.

Trabalho de Conclusão de Curso I

Carga Horária: 15 horas

Docente Responsável: Valdirene Pereira da Costa

Ementa: Orientações sobre a construção do Trabalho de Conclusão de curso; momento de escolha da temática, bem como da linha de pesquisa a ser trabalhada ao longo do curso, bem como da orientação pertinente para cada tema. Reflexão sobre o papel do orientador e o papel do orientando no processo de elaboração do TCC. **Construção do pré-projeto de TCC.**

Bibliografia Básica:

SANTOS, A.R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

BARROS, A. J. S. B.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional**. . 4. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

SANTOS, A.R. **Metodologia científica**: a construção do conhecimento. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

Trabalho de Conclusão de Curso II

Carga Horária: 45 horas

Docente Responsável: Valdirene Pereira da Costa

Ementa: Normas técnicas para trabalhos científicos. A produção de fichamentos, resumos e sínteses através de uma abordagem crítica. Coleta de dados e pesquisa de campo. Lógica e argumentação científica. Classificação das pesquisas e suas abordagens: quantitativa, qualitativa e pesquisa participante. A elaboração de projetos. A produção de relatórios. Espaço de introdução do aluno às linguagens de acesso às diferentes fontes de produção da pesquisa educacional: biblioteca, meios informatizados, leitura, interpretação e produção de textos e artigos com diferentes abordagens. O método científico e a prática da pesquisa. Debates dirigidos sobre questões relacionadas à plágio, direitos autorais, pesquisas em internet (qualidade *versus* quantidade). **Construção e desenvolvimento do projeto de pesquisa.**

Bibliografia Básica:

COSTA, C.B.G. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (Org.). **Normas e padrões para elaboração de trabalhos acadêmico-científicos, monografias e teses (ABNT)**. Muzambinho, 2006.

MEDEIROS, J.B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Bibliografia Complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS **NBR 14724**: informação e documentação - trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2005.

BARROS, A. J. S. B.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

BRANDÃO, C. R. **Repensando a pesquisa participante**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1999.

Trabalho de Conclusão de Curso III

Carga Horária: 45 horas

Docente Responsável: Valdirene Pereira da Costa

Ementa: Orientação final do TCC: abordagem teórica, organização, coerência, finalização do trabalho de pesquisa. Discussão sobre a postura do aluno na defesa da pesquisa junto à Banca Avaliadora e a importância de um pôster bem formatado na apresentação do TCC. Seminário de socialização dos TCC's da turma, realizados como ensaio para defesa final, bem como possibilidades de reestruturações e organizações finais antes da defesa do TCC. **Finalização do TCC.**

Bibliografia Básica:

SANTOS, A.R. **Metodologia científica:** a construção do conhecimento. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

BARROS, A. J. S. B.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos da metodologia científica.** 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

Bibliografia Complementar:

FAZENDA, I. **Metodologia da pesquisa educacional.** . 4. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

SANTOS, A.R. **Metodologia científica:** a construção do conhecimento. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

Estágio Supervisionado I

Carga Horária: 100h

Docente Responsável: Valdirene Pereira Costa

Ementa: Estágio obrigatório supervisionado no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica a ser realizado na modalidade de **acompanhamento e observação**, bem como por meio de atividades complementares diversas. O estudante deverá vivenciar situações educacionais no âmbito do **Ensino Profissional Técnico e Tecnológico**, preferencialmente diretamente **relacionado a sua primeira área de formação.**

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Arnon Mascarenhas de Andrade. **O Estágio Supervisionado e a Práxis Docente.** In: SILVA, Maria Lucia Santos Ferreira da. (Org.). Estágio Curricular: Contribuições para o Redimensionamento de sua Prática. Natal: EdUFRN, 2005. Disponível em: www.educ.ufrn.br/arnon/estagio.pdf

BRASIL. Conselho nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP01/2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** Brasília:2002.

Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne>;

BRASIL. Conselho nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP02/2002. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.** Brasília: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne>

IMBERT, Francis. (2003). **Para uma Práxis Pedagógica.** Brasília, P lano Editora.

KULCSAR, Rosa.(1994).**O Estágio Supervisionado como Atividade Integradora.** In PICONEZ, Stela C. B. (org.) A Prática de Ensino e o Estágio supervisionado. 2ª edição.Campinas, SP, Papirus

Bibliografia Complementar:

PICONEZ, Stela C. B. (org.) (1994). **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado.** 2ª edição.Campinas, SP, Papirus.

TARDIFF, Maurice.(2002).**Saberes docentes e formação profissional.**Petrópolis,Vozes.

Estágio Supervisionado II

Carga Horária: 100h

Docente Responsável: Valdirene Pereira Costa

Ementa: Estágio obrigatório supervisionado no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica a ser realizado na modalidade de acompanhamento, observação **E REGÊNCIA**, bem como por meio de atividades complementares diversas. O estudante deverá vivenciar situações educacionais no âmbito do **Ensino Profissional Técnico e Tecnológico**, preferencialmente diretamente **relacionado a sua primeira área de formação.**

Bibliografia Básica:

ANDRADE, Arnon Mascarenhas de Andrade. **O Estágio Supervisionado e a Práxis Docente.** In: SILVA, Maria Lucia Santos Ferreira da. (Org.).Estágio Curricular:Contribuições para o Redimensionamento de sua Prática. Natal: EdUFRN, 2005.Disponível em:www.educ.ufrn.br/arnon/estagio.pdf

BRASIL. Conselho nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP01/2002. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.** Brasília:2002. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/cne>;

BRASIL. Conselho nacional de Educação/Conselho Pleno. Resolução CNE/CP02/2002. **Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.** Brasília: 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne>

IMBERT, Francis. (2003). **Para uma Práxis Pedagógica.** Brasília, P lano Editora.

KULCSAR, Rosa.(1994).**O Estágio Supervisionado como Atividade Integradora.** In PICONEZ, Stela C. B. (org.) A Prática de Ensino e o Estágio supervisionado. 2ª edição.Campinas, SP, Papyrus

Bibliografia Complementar:

PICONEZ, Stela C. B. (org.) (1994). **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado.** 2ª edição.Campinas, SP, Papyrus.

TARDIFF, Maurice.(2002).**Saberes docentes e formação profissional.**Petrópolis,Vozes

Didática Aplicada à Educação Profissional e Tecnológica

Carga Horária: 60 horas

Docente Responsável: Celso Spaggiari

Ementa: Administração na sociedade capitalista e suas implicações na gestão do Ensino Profissional e Tecnológico: determinantes socioeconômicos, históricos e políticos. Concepções de administração educacional e suas particularidades na gestão da educacional profissional. Espaços institucionais e práticas organizativas da educação profissional. O ofício, a formação profissional, a qualificação e a competência. A construção da identidade profissional. Contextos, diretrizes e propostas em relação ao Ensino de Ciência e Tecnologia. Pedagogia e Metodologia de Projetos em Educação profissional e tecnológica. Dimensões da teoria e da prática no Ensino de Ciência e Tecnologia. Evolução e fundamentos das atividades prático-experimentais no Ensino de Ciência e Tecnologia. Processos formais e não formais na Educação em Ciência e Tecnologia. Avaliação didático-pedagógica no Ensino de Ciência e Tecnologia. **Seminários de vivência didática na qual os estudantes experimentam a docência dentro de suas áreas de atuação.**

Bibliografia Básica:

SAVIANI,Dermeval.**Escola e Democracia.** 8 a.ed.São Paulo,Cortez/AutoresAssociados,1985.

SAVIANI,Dermeval.**Pedagogia historicocrítica:Primeira sa aproximações.**2.ed.São Paulo:Cortez/AutoresAssociados,1991.

SAVIANI, D. **Filosofia da Educação: crise da modernidade e o futuro da filosofia da práxis.** In: FREITAS, Marcos César de (org.). A

Reinvenção do Futuro: Trabalho, educação, política na globalização do capitalismo. São Paulo, Cortez, 1999. pp. 167 – 185.

LIBANEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

PERRENOUD, P. **Dez Novas Competências para Ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GRAMSCI. Antonio. **Organização da escola e da cultura**. In: **Os intelectuais e a organização da cultura**. Ed. Cortez, São Paulo, 1991

Bibliografia Complementar:

Brasil/MEC. **1ª Conferência de Educação Profissional**. Brasília, 2006.

Brasil/MEC. **Documento-Base do Seminário “Educação Profissional: concepções, experiências, problemas e propostas”**. Brasília: MEC, 2003. p. 20.

CANDAU, Vera Maria & LELIS, Isabel Alice. **A Relação Teoria-Prática na Formação do Educador**. IN: **CANDAU, Vera Maria. Rumo A Uma Nova Didática**. Petrópolis, Vozes, 1995, pp. 49-63

RAMOS, Marise. **Educação Básica e Educação Profissional: Projetos em Disputa**. Texto base para exposição na sessão especial na reunião anual da Anped realizada em Poços de Caldas, no período de 07 a 11/10/2003.

SANTOS, H. **Formação dos profissionais da educação profissional**. In: MEC. **Educação Profissional: concepções, experiências, problemas e propostas – Anais**. Brasília: MEC, 2003

Tecnologia Educacional

Carga Horária: 30h

Docente Responsável: Roberto Carlos Vital

Ementa: As tecnologias educacionais. Comunicação e Educação. Classificação Brasileira dos recursos didáticos: recursos visuais, recursos auditivos, recursos audiovisuais. O Lúdico na Educação. Dinâmicas de Grupo. Informática e educação: 1) computador como ferramenta para confecção de material didático; 2) computador como instrumento no processo de ensino-aprendizagem. Impactos da Internet na educação escolar e na formação continuada do professor. Softwares educativos: objetivos, formas e metodologia de trabalho.

Áudio e Audiovisuais na EAD. Informática e redes virtuais de aprendizagem.

Bibliografia Básica:

FERRETI, C. J.; FRANCO, M. L.; ZIBAS, D. **Novas tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Petrópolis: Vozes, 2001.

KENSKI, V. M. **Tecnologias e educação presencial e a distância**. Campinas: Papirus, 2003.

MASSETTO, M. T.; MORAN, J. M.; BEHRENS, M. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Campinas: Papirus, 2000.

Bibliografia Complementar:

COSCARELLI, C. V. **Novas Tecnologias, novos textos, novas formas de pensar**. São Paulo: Autêntica, 2002.

COX, K. K. **Informática na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2003.

OLIVEIRA, E. G.; VILLARDI, R. **Tecnologia na Educação**. São Paulo: QualityMark, 2005.

ROSINI, A. M. **Novas tecnologias da informação e a educação a distância**. São Paulo: Pioneira, 2006

SETTON, M. G. **Mídia e educação**. São Paulo: Contexto, 2010.

Educação Ambiental

Carga Horária: 45h

Docente Responsável: Tatiana de Almeida Machado

Ementa: Tendências Pedagógicas e a Questão Ambiental. Tendências da Educação Ambiental. Ecologia e Ambientaismos. Plano Nacional de Educação Ambiental. Educação Ambiental e o Currículo Escolar: o desenvolvimento de Projetos de Educação Ambiental nas escolas. Espaços não-formais da Educação Ambiental.

Bibliografia Básica:

BRÜGGER, P. **Educação ou adestramento ambiental?** Editora Letras Contemporâneas. 2005.

GAUDIANO, E. G. **Educação Ambiental**. Editora Instituto Piaget. 2006.

PENTEADO, H. D. **Meio Ambiente e Formação de Professores**. 7. Ed. Editora Cortez. 2010.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente/SBF: **Sistema Nacional de unidades de Conservação da Natureza – SNUC**, Brasília, 2002.

GONÇALVES, F.; PEREIRA, R.; MIRANDA, U. M. **Atividades Práticas Em Ciência E Educação Ambiental**. Editora Instituto Piaget. 2007.

KINDEL, E. A. I.; SILVA, S. W.; SAMMARCO, Y. M. **Educação Ambiental: Vários Olhares E Várias Práticas**. 2. ed. Editora Mediação. 2004.

ODUM, E. P. **Fundamentos de Ecologia**. Rio de Janeiro: Pioneira, 2007..

PEDRINI, A. G. **Educação Ambiental: Reflexões e Práticas**. 5. Ed. Editora Vozes. 2002.

Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

Carga Horária: 30h

Docente Responsável:

Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial para a docência.

Bibliografia Básica:

BARBOZA, H. H. e MELLO, A.C.P. T. **O surdo, este desconhecido**. Rio de Janeiro, Folha Carioca, 1997.

FELIPE, Tanya. **LIBRAS Em contexto: curso básico (livro do estudante)**. ver. MEC/SEESP/FNDE. Vol I e II. Kit: Livro e Fitas de vídeo.

BRASIL. **Lei nº 10.436**, de 24/04/2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626**, de 22/12/2005.

GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal,1992

Bibliografia Complementar:

FALCÃO, L. A. **Surdez, cognição visual e LIBRAS**: estabelecendo novos diálogos. São Paulo: Editora Luiz Alberico, 2010.

FELIPE, T. A. **LIBRAS em contexto**. 7. ed. São Paulo: EDUPE, 2002.

FIGUEIRA, A. S. **Material de Apoio para o aprendizado em LIBRAS**. Porto Alegre: mediação, 2009.

[SGROI, F.](#); [REIS, B. A. C.](#) dos; [SEGALA, S. R.](#) **ABC em LIBRAS**. São Paulo: Panda Books, 2009.

VELOSO, E. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez**. São Paulo: Eden Veloso, 2009.

Educação Inclusiva

Carga Horária: 45h

Docente Responsável: Ieda

Ementa: Inclusão social no contexto mundial e da sociedade brasileira. Inclusão e exclusão mediante a cultura afro-brasileira: o trabalho com as variadas formas de preconceito. Educação inclusiva e educação especial. Potencialidades das pessoas com necessidades educacionais específicas. Questões éticas e político-pedagógicas na inclusão.

Bibliografia Básica:

superação. In: AQUINO, J. **Diferenças e preconceitos na escola**: alternativas teóricas e práticas. 6. ed. São Paulo: SUMMUS, 1998.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar**: pontos e contrapontos. São Paulo: SUMMUS, 2006.

PACHECO, J. **Caminhos para a inclusão**: um guia para o aprimoramento da equipe escolar. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia Complementar:

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2002.

DOCKRELL, J.; MCSHANE, J. **Crianças com dificuldades de aprendizagem: uma abordagem cognitiva**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MAZZOTTA, M. J. da S. **Educação especial no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

STAINBACK, S. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

Estatística Aplicada à Educação

Carga Horária: 60h

Docente Responsável:

Ementa: O ensino de Estatística deve tratar de questões da realidade dos alunos, de forma a instigá-los na percepção de como as quantificações estão inseridas nos diversos cotidianos, para tanto a disciplina deverá trabalhar: conceitos básicos da estatística, tanto descritiva quanto inferenciais. Importância da aplicação dos conhecimentos da estatística para a educação e sua aplicação na análise de situações, tanto cotidianas como problemáticas, na educação básica. Dados estatísticos como instrumento para a tomada de decisões. A estatística como instrumento de pesquisa educacional. Tendo como objetivos proporcionar conhecimentos básicos para que métodos e técnicas estatísticas sejam entendidos como instrumentos auxiliares na pesquisa científica ou no cotidiano educacional e dar condições ao futuro profissional para compreender ou mesmo planejar, executar, tabular e interpretar dados experimentais na área social.

Bibliografia Básica:

BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às ciências sociais**. 5ªed., Florianópolis: UFSC, 2005. 340p.

LEVIN, J. **Estatística aplicada a ciências humanas**. 2 ed., São Paulo: Harbra, 1987. 392p.

MOORE, D. **A estatística básica e sua prática**. Rio de Janeiro: LTC, [2000]. 482p.

RAPOSO, A. B. **Estatística aplicada à educação**. São Luis: UEMA, 2004. 176p.

GAMBOA, S. S. **Quantidade-qualidade: para além de um dualismo técnico de uma dicotomia epistemológica**. In: SANTOS FILHO, J. C.; GAMBOA, S. S. **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. São Paulo: Cortez, 1995. p. 84-110.

GRÁCIO, M. C. C.; GARRUTTI, E. A. **A disciplina estatística na área de educação: seleção e organização de conteúdos**. Educ. Matem. Ver. - RS, Porto Alegre, v.5, p.12-20, 2003a.

Bibliografia Complementar:

BISQUERRA, R.; SARRIERA, J.C. & MARTÍNEZ, F. **Introdução à estatística: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2004. 255p.

BUSSAB, W.O; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. 5 ed., São Paulo: Saraiva, 2004. 526p.

FARIAS, A.A.; SOARES, J.F. & CÉSAR, C.C. **Introdução à estatística**. 2 ed., Rio de Janeiro: LTC, [2003]. 340p.

FONSECA, J.S. & MARTINS, G.A. **Curso de estatística**. 6 ed., São Paulo: Atlas, 1996. 320p.

Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Carga Horária: 30 horas

Docente Responsável: Marcos Roberto Cândido

Ementa: As matrizes Africanas e Indígenas da Cultura brasileira. O conceito de Afro-Brasileiro E indígena.Trabalho, cultura e resistência negra e indígena no Brasil. Cultura africana, sincretismo e miscigenação.Brasil/África e a formação do Atlântico Negro. A diversidade na educação.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Lei nº. 10.639**, de 9 de janeiro de 2003.

BRASIL. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para A Educação Das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino De História E Cultura Afro-Brasileira E Africana** ,Brasília, SEPP/IR/SECAD/INEP, Junho de 2005.

GADOTTI, M. **Diversidade cultural e educação para todos**. Rio de Janeiro: Graal,1992.

Bibliografia Complementar:

CASTRO, Eder Alonso; OLIVEIRA, Paulo Ramos. **Educar Para o pensar**. São Paulo: Pioneira, 2002.

KOHAN, Walter Omar e Ana Míriam Wuensch (orgs.). **Filosofia para crianças a tentativa pioneira de Matthew Lipman**. Petrópolis, Vozes, 1999.

LIPMAN, Matthew. **A filosofia vai à escola**. São Paulo, Summus, 1990.

MOURA, Clóvis. **Rebeliões Da senzala**. São Paulo: Ciências Humanas, 1981.

OLIVER, Roland. **A Experiência africana: da pré-história aos dias atuais**. Rio de Janeiro:Jorge Zahar Ed., 1994

Epistemologia

Carga Horária: 60h

Docente Responsável: Miguel Angelo G. Simões Juliano (ORG.)

Ementa: Bases epistemológicas da produção do conhecimento. Discussão sobre **Paradigmas Dominantes e Paradigmas Emergentes**. A investigação científica no campo da educação profissional e tecnológica: pressupostos e abordagens epistemológicas. Ciência e Produção do Conhecimento em Educação. Contribuições das ciências da educação para o entendimento do fenômeno educativo. Relação educação-sociedade. Educação e desenvolvimento científico-tecnológico. Teorias e tendências pedagógicas e didáticas. Formação politécnica ou tecnológica, trabalho docente e emancipação humana.

Bibliografia Básica:

GRECO, John – **O que é epistemologia** , in Compêndio de Epistemologia (John Greco e Ernesto Sosa, orgs), p.15-61. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
KUHN, Thomas – Prefácio, p. 9-18, **Introdução: um papel para a história**, p. 19-28 e Posfácio:1969 , p. 217-257. São Paulo: Perspectiva, 2000.
POPPER, Karl – **As origens do conhecimento e da ignorância**,p.31-58, Conjecturas e Refutações. Brasília: Editora da UnB 1982.
SOUSA SANTOS, Boaventura – **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez Editora, 2005

Bibliografia Complementar:

BOURDIEU, Pierre e Terry Eagleton, in **Um Mapa da Ideologia**, Slavoj Zizek (org.), p. 265-278, Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.
POPPER, Karl – Epistemologia sem um sujeito conhecedor, p. 108-150. Belo horizonte: Editora Itatiaia, 1975.
BAUMAN, Z. & MAY, T. – **Aprendendo a Pensar com a Sociologia**, Introdução e cap. 10. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
CASTORIADIS, Cornelius – II. **O Imaginário social e a instituição**, in A Instituição Imaginária da sociedade. São Paulo: Paz e Terra, 1995, 3ª. Edição
MORIN, Edgar – **Por uma reforma do pensamento**. Diversos Autores sobre Morin, p. 21-163. RJ: Garamond, 2001.
VARELA, Francisco – **O que sabe a ciência sobre a consciência**, p. 123-128, A Ciência, Deus ou Diabo? São Paulo: Unesp, 2001
MATURANA, Humberto – **O que se observa depende do observador**, p. 61-76. Gaia: Uma Teoria do Conhecimento. São Paulo: Editora Gaia, 2001.

Práticas de Ensino

Carga Horária: 60h

Docente Responsável: Maria Lúcia Queiroz Guimaraes Hernandes

Ementa: A formação do professor e a prática de ensino. Prática educativa como uma atividade criadora que fundamenta, subsidia e realimenta a intervenção na realidade escolar em um processo complexo de investigação, explicação, interpretação e reflexão. Currículo. Teorias do Currículo. Ideologia. Escola e Conhecimento. Integração teoria/pesquisa/prática. A prática pedagógica e as modalidades de estágio: Observação, Regências, Atividades Complementares, EaD.

Bibliografia Básica:

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 14. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PEIXOTO, A.J. Formação, profissionalização e prática docente. São Paulo: Alínea, 2009.

PICONEZ, S.C.B. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papirus, 1991.

Bibliografia Complementar:

ANDRE, M. (org). **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 12. Ed. São Paulo: papirus, 2012.

BRANDÃO, C.F. **Estrutura e Funcionamento do ensino**. Campinas: AVERCAMP, 2004.

CORTELLA, M.S. **A escola o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. 10. Ed. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.

GUITIERREZ, F. **Educação como práxis política**. São Paulo: SUMMUS, 1998.

VEIGA, I.P.A. **Profissão Docente: novos sentidos, novas perspectivas**. Campinas: papirus, 2008.

19. CORPO DOCENTE

Nome	Titulação Máxima	Regime de Trabalho
Daniela Ferreira Cardoso Cruvinel	Mestre em Tecnologia Ambiental	Efetiva - 40 horas
Patrícia Ribeiro do Vale Coutinho	Mestre em Lingüística	Efetiva - 40 horas
Maria Lúcia Queiroz Guimaraes Hernandes	Mestre em Educação	Efetiva - 40 horas
Miguel Angelo G. Simões Juliano	Doutor em Teologia	Efetivo - 40 horas
Ieda Mayumi Kawashita	Especialista em Educação Física Escolar	Efetiva - 40 horas
Mateus Camargo Pereira	Mestre em Educação	Efetivo - 40 horas
Renato Brasil Mazzeu	Mestre em Sociologia	Efetivo - 40 horas
Marcos Roberto Cândido	Especialista em Metodologia de Ensino História	Efetivo - 40 horas
Valdirene Pereira Costa	Mestre em Educação	Efetiva - 40 horas
Tatiana de Almeida Machado	Mestre em Tecnologia Ambiental	Substituta - 40 horas
Roberto Carlos Vital	Especialista em Educação Empreendedora	Substituto- 40 horas

20. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Conforme a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

Desta forma, são atribuições deste:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído pelo Coordenador do Curso, como seu presidente e por 30% (trinta por cento) do corpo docente. Todos os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial e ou integral. São Componentes do NDE do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG: Profa. Ms. Valdirene Pereira Costa (Coordenadora do Curso) – e os demais membros: Prof. Dr. Miguel Angelo Guimarães Juliano, Profa. Dra. Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Prof. Ms. Hugo Baldan e Profa. Ms. Maria Lúcia Queiroz Guimarães Hernandez. O regulamento do NDE e demais informações estão em anexo.

21. COLEGIADO DE CURSO

O Colegiado de Curso é órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e funcionamento definidos no Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. elaborar o seu regimento interno;
- III. elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações;
- IV. analisar, aprovar e avaliar programas, cargas horárias e plano de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. fixar normas para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos cursos, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- VI. fixar o turno de funcionamento do curso;
- VII. fixar normas quanto à matrícula e integração do curso, repetindo o estabelecido pelo Conselho Superior;
- VIII. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- IX. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- X. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;
- XI. apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso, habilitação ou ênfase, de acordo com as normas expedidas pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão);
- XII. elaborar a demanda de novas vagas para docentes do Curso, manifestando-se sobre as formas de seleção e admissão, em consenso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

XIII. conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio;

XIV. receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso;

XV. julgar solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas;

XVI. emitir parecer sobre processos de transferência interna e externa de alunos a serem admitidos ou desligados do Curso;

O Colegiado do curso é composto pelo coordenador (presidente) e por 4 docentes eleitos por seus pares (sendo um deste suplente), 2 discentes do curso. A duração do mandato do colegiado é de 2 anos. Todas as decisões aprovadas pelo colegiado deverão ser submetidas aos órgãos superiores (regulamento em anexo).

22. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Para a efetivação do aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, o candidato interessado deverá encaminhar requerimento ao Instituto no ato da matrícula. Poderá haver deferimento do pedido quando comprovadas por documentos, as seguintes condições: As disciplinas equivalentes são semelhantes tanto em carga horária quanto em ementário. A decisão sobre a possível dispensa das disciplinas será realizada pela Coordenação do Curso, com respaldo dos docentes das respectivas áreas envolvidas, para análise e posterior deferimento ou não.

23. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG não se trata de uma Licenciatura Plena (mínimo de 3.200 horas), Curso de Graduação e, de acordo com a Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997 que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes, não é obrigatória a comprovação das atividades complementares, mas ao longo do curso, os alunos serão estimulados a participar de atividades de extensão e acadêmico-científico-culturais que correspondem a estudos e atividades de naturezas diversas que não fazem parte da oferta acadêmica do curso. Estas atividades visam a complementação da formação profissional para o exercício de uma cidadania responsável.

24. PRÁTICA COM COMPONENTES CURRICULARES

Como o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG não se trata de uma Licenciatura Plena (mínimo de 3.200 horas), Curso de Graduação e, de acordo com a Resolução nº 2, de 26 de junho de 1997 que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes, não é obrigatória a comprovação das 400 horas de Prática como Componentes Curriculares - PCC, mas considera-se de extrema importância que as disciplinas do curso ofereçam as práticas pedagógicas em sala de aula desde o início do curso. A PCC, em cada uma das disciplinas que a abrigará, será uma reflexão sobre o conteúdo educacional que está sendo aprendido pelo graduando e que será ensinado por este quando de sua atuação profissional como professor.

25. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO GRAU

Para obter o título de Licenciado, o estudante deverá ter cumprido e ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso, ter cumprido com todas as exigências do Estágio Supervisionado Obrigatório e ter desenvolvido o seu Trabalho de Conclusão de Curso, com a aprovação da Banca.

26. TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA

A aceitação de transferências internas ou transferências externas de alunos de instituições congêneres de ensino superior, em curso similar ou área afim, estará condicionada a disponibilidade de vagas, análise de compatibilidade curricular e realização de exame de seleção. Para a verificação da compatibilidade curricular, a Instituição deverá exigir o Histórico Escolar, a Matriz Curricular, bem como os programas desenvolvidos no estabelecimento de origem.

O aluno poderá ser dispensado de cursar disciplina (ou disciplinas) que já tenha cursado em outro curso ou em outra Instituição, desde que os conteúdos desenvolvidos sejam equivalentes aos da disciplina pretendida, bem como sua carga horária. O requerimento para a dispensa de disciplina (ou disciplinas) deverá ser feito pelo aluno na SRA devendo ser solicitado trinta dias antes do semestre anterior a disciplina que se pretende equivalência.

O requerimento será analisado pela Coordenação do Curso até dois dias úteis antes do prazo previsto para o início da matrícula, devendo o aluno entrar em contato com a SRA para a verificação do deferimento do pedido. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa, o aluno deverá realizar a matrícula na(s) disciplina(s) dentro do período previsto e caso julgue necessário, poderá recorrer ao Colegiado do Curso.

Os pedidos de transferências serão recebidos somente no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico, salvo nos casos previstos em lei ou por motivo justo e devidamente comprovado, sem prejuízo da análise curricular. Não serão aceitas transferências para os semestres iniciais (primeiro semestre) quando o ingresso a eles não se der por meio de exames classificatórios, exceto nos casos previstos em lei, devidamente caracterizados.

A aceitação de transferência de estudantes oriundos de estabelecimentos estrangeiros, inclusive aqueles amparados por acordos oficiais, depender do cumprimento,

por parte do interessado, de todos os requisitos legais vigentes e das normas tratadas neste documento. Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente cancelados.

27. INFRAESTRUTURA DO CAMPUS - *Específica do curso*

- Curso conta com 1 sala de aula equipada com data-show, TV e DVD, equipamento de ventilação, quadro branco, boa acústica e iluminação.
- O IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho/MG, disponibiliza para o Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica (Licenciatura para Graduados) horários nos Laboratórios de Informática para subsidiar as aulas práticas da disciplina de Tecnologia Educacional, bem como de outras disciplinas que julgarem necessário o uso destes.
- Câmpus Muzambinho conta com dois projetos para laboratórios didáticos específicos para atender a área da Educação: 1) Brinquedoteca e, 2) Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores – projeto LIFE da CAPES.

Apoio ao pleno funcionamento do curso (anexo)

28. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre estágio de estudantes. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em 10 Jan 2011.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 5, aprovado em 04 de abril de 2006.** Aprecia indicação CNE/CP nº2/2002 sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Formação de Professores para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp005_06.pdf Acesso em 10 Jan. 2011.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002.** Institui a duração e a carga horária dos cursos de Licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf> Acesso em 10 Jan. 2011.

BRASIL. **Resolução CNE nº 2, de 26 de junho de 1997.** Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Disponível em: http://www.diariooficial.hpg.com.br/fed_res_cne_021997.htm Acesso em 10 Jan. 2011.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em 10 Jan. 2011.

ANEXOS

- Normas e Regulamentos do Estágio Supervisionado
- Normas e Regulamento do NDE
- Normas e Regulamentos do Colegiado de Curso
- Normas e Regulamentos do Trabalho de Conclusão de Curso
- Estrutura de Apoio do Curso



Anexo 1:

**CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

MUZAMBINHO – MG

2013

01. APRESENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

A) ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO:

Consta de atividades práticas pré-profissionais, exercidas em situações reais de trabalho, sendo um processo interdisciplinar avaliativo e criativo, destinado a articular teoria e prática, bem com elementos do ensino, pesquisa e da extensão, obrigatório para todos os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho/MG, sendo realizado na comunidade em geral, junto a escolas e outras instituições sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

B) LEGISLAÇÃO:

As atividades de Estágio Curricular Supervisionado serão desenvolvidas de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 que Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

C) OBJETIVOS:

- Articular a formação acadêmica com situações reais do trabalho docente;
- Complementar a aprendizagem em consonância com os conhecimentos teóricos adquiridos;
- Fornecer ao aluno uma compreensão mais complexa e articulada da realidade escolar;
- Fornecer elementos que contribuam para o desenvolvimento da capacidade crítica frente à realidade organizacional
- Proporcionar o crescimento profissional do estagiário

- Possibilitar ao estagiário a vivência em Pesquisa em campo ou em laboratório, experimentando as etapas da construção do conhecimento.

02. ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

A) COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A Orientação do Estágio é uma unidade operacional que integra o conjunto de atividades didático-pedagógicas relativo ao estágio curricular supervisionado, dos cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho. A Coordenação visa propor ao estagiário o aperfeiçoamento e a complementação de sua formação profissional, social e cultural, mantendo relações permanentes com os setores de estágios dos cursos e outras instituições de ensino, além de entidades que oferecem oportunidades e campos de estágio e outras formas de colaboração com o processo educativo. Caberá ao coordenador do estágio: orientar os alunos e escolas sobre o conteúdo do termo de compromisso e normas legais de estágio, para mostrar aos mesmos a importância do estágio no enriquecimento profissional e do currículo; elaborar cartas, ofícios, termos de compromissos, projetos e relatórios para encaminhamento aos interessados; definir junto às escolas/instituições horário e duração de estágio; acompanhar e avaliar o estágio nos termos da lei e da prática pedagógica; e informar e orientar a política e cultura do estágio;

C) ORIENTAÇÕES GERAIS

Será disponibilizado para o estagiário um relatório de estágio que será preenchido durante o período do mesmo, sendo entregue no final do curso. O aluno estagiário deverá ser acompanhado por um professor orientador do curso e um professor supervisor da instituição onde será realizado o estágio.

D) *COMPETÊNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR*

Cabe ao professor orientador do estágio: acompanhar o desenvolvimento do aluno estagiário, dando-lhe o devido suporte pedagógico na realização do mesmo; e receber o estagiário proporcionando-lhe conhecimento das estratégias pedagógicas utilizadas bem como das atividades realizadas, dando-lhe a oportunidade de conhecimento da prática pedagógica no dia a dia da sala de aula.

03. ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS:

O estágio é a estratégia mais adequada para propiciar a aproximação e o entrosamento entre escolas e aluno, vinculando ao trabalho e a prática social, viabilizando o atendimento das necessidades do sistema educacional e da demanda quantitativa e qualitativa do mercado.

São atribuições do Estagiário:

- Cumprir, com eficiência, as tarefas que lhe sejam referentes, dentro do espírito de equipe;
- Representar, condignamente, a Instituição junto aos órgãos conveniados;
- Respeitar as regras e as normas regimentais e disciplinares estabelecidas no local de estágio;
- Comparecer, assídua e pontualmente, ao estágio, respeitando o planejamento elaborado;
- Contatar com o responsável pelo estágio na Instituição, utilizando a carta de apresentação assinada pelo professor da disciplina;
- Elaborar, com a orientação do Professor Orientador, uma pasta contendo as atividades comprovadas realizadas no período de estágio e um relatório final, assim como seu plano de ação;
- Elaborar relatório de estágio de acordo com as diretrizes deste Manual;
- Reportar-se ao Professor Orientador sempre que enfrentar problemas relativos ao Estágio Supervisionado.

04. PLANO DE ESTÁGIO:

Quadro do Plano de Estágio Supervisionado

Atividade de Estágio	Carga Horária computada a partir do 2º período do curso, nos níveis de ensino: Médio, Técnico, Superior/Tecnólogo	Apresentação da atividade de estágio supervisionado (Comprovação)
Diagnóstico da Unidade Escolar/ Características Gerais do Projeto/Plano Político Pedagógico (Curso)	10h	Relatório
Entrevista sobre a Proposta Pedagógica do curso (Coordenador de Curso)	5h para cada nível de ensino (Técnico e Superior/Tecnólogo) TOTAL: 10h	Relatório
Participação em reunião Pedagógica	10h (2 reuniões)	Relatório
Observação de aula no Ensino Técnico	20 h	Ficha de observação
Observação de aula no Ensino Superior/Tecnólogo	15 h	Ficha de observação
Elaboração de material didático para o Ensino Técnico	15h	Relatório
Elaboração de material didático para o Ens. Superior/Tecnólogo	15h	Relatório
Avaliação do material didático do Ensino Técnico	5h	Ficha técnica
Avaliação do material didático do Ensino Superior/Tecnólogo	5h	Ficha técnica
Mini aulas ministradas no Câmpus Muzambinho	15h	Plano de aula e avaliação do professor
Elaboração de Projetos para serem desenvolvidos no Ensino Técnico	10 h	Plano para cada série

Regência de aula no Ensino Técnico	10h	Plano de aula e avaliação do professor
Regência de aula no Ensino Superior / Tecnólogo	10h	Plano de aula e avaliação do professor
Participação em Projeto de Educação (Projetos Sociais, Semanas de Estudo, etc)	30h	Relatório
Participação em Comissão Organizadora de Eventos (área Educação)	15 h	Relatório
Organização da Pasta de Estágio	5h	Entrega da Pasta
Total de Horas	200 horas	-*-

O plano de estágio supervisionado poderá ou não ser vinculado à produção da monografia de conclusão do curso, sendo esta uma opção do aluno. Cabe ao professor orientador do estágio, acompanhar o desenvolvimento do aluno estagiário, dando-lhe o devido suporte pedagógico na realização do mesmo. Cabe ao professor supervisor receber o estagiário proporcionando-lhe conhecimento das estratégias pedagógicas utilizadas bem como das atividades realizadas, dando-lhe a oportunidade de conhecimento da prática pedagógica no dia a dia da sala de aula.

O estágio terá duração de 200 horas. O relatório de estágio deverá conter toda documentação necessária a comprovação do estágio realizado pelo aluno, bem como os relatórios de acompanhamento das aulas na diversas modalidades de estágio oferecidas pelo curso. As atividades de realização de Estágio terão início a partir do segundo semestre letivo do curso, e deverão contemplar análises baseadas nas atividades acadêmicas desenvolvidas pelo discente, de forma que se possa confrontar teoria e prática no campo da Educação.

05. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A avaliação do Estágio Supervisionado, dar-se-á continuamente de acordo com as atividades determinadas neste manual. Será distribuído um total de 10 (dez) pontos de acordo com os critérios preestabelecidos. Estará aprovado o aluno que obtiver nota maior ou igual a 6,0 (seis) pontos.

06. MODELO DE RELATÓRIO FINAL

A formatação deve ser feita de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): respeitando a entrega das fichas de estágio estabelecidas abaixo no item sete.

7. FICHAS DE ESTÁGIO

Ficha nº 1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DA UNIDADE ESCOLAR:

ESTÁGIO EM:

() Ensino Médio:

() Ensino Técnico:

() Ensino Superior/Tecnólogo:

Unidade de Ensino – U. E. _____

CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. Dados Essenciais.

Endereço da U.E:

Órgão mantenedor da U.E :

Diretoria de Ensino da U.E:

2. Pessoal Administrativos e Técnicos.

Diretor(a) da U.E:

Vice-diretor da U.E:

Coordenador do Ensino/Curso _____:

3. Curso mantidos pela U.E.

Ver no Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola

4. Horário de funcionamento.

Manhã: : h às : h

Vespertino: : h às : h

Noturno: : h às : h

5. Corpo docente do Ensino _____.

Disciplinas

professores

7. Objetivos da Escola para o Ensino _____.

Ver no Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola

8. Perfil do aluno (identifique o turno: matutino / vespertino / noturno)

Comentar quem é o aluno a qualidade do seu aprendizado e como a escola ajuda esse aluno no processo de ensino aprendizagem.

9. Grade curricular (em anexo)

10. Horário de aulas (em anexo)

11. Considerações sobre a atuação do diretor.

Comentar como é a liderança do diretor e qual sua rotina na elaboração documentação escolar

12. Considerações sobre a atuação do Coordenador Pedagógico.

Comentar como é a atuação do coordenador na escola e como se envolve no processo de ensino aprendizagem.

**13. Lei 9394/ 1996 Art. 26 - Caracterização do Currículo Escolar do Ensino
_____ e a interdisciplinaridade.**

Apresentar um comentário sobre as características do Ensino
_____ e a forma com que os professores lidam com a
interdisciplinaridade.

14. Organização da U.E.

Opinião pessoal do aluno-estagiário sobre o que achou da Unidade Escolar onde estagiou. Atentar-se apenas para a parte estrutural, organizacional e pedagógica.

Data: de de 20__

Aluno Estagiário

Ficha nº 2 - PESQUISA SOBRE ATIVIDADE DO COORDENADOR

Escola:
Coordenador (a):

Lei n.º _____ de _____ de _____ de _____
--

- Quais as atribuições legais ao coordenador?
- Qual concepção pedagógica tem maior afinidade?
- Que atividades desenvolve dentro da escola?
- Como trabalha a formação continuada do corpo docente da escola?
- Como se dedica a sua própria formação continuada? O que faz?
- De que maneira resolve os conflitos escolares entre professores e alunos?
- De que maneira resolve os conflitos entre pais e professores?

Coordenador (a)	Estagiário (a)
-----------------	----------------

Orientador:

Observações: Essa pesquisa poderá ser realizada na forma de entrevista, após consultar a legislação pertinente às atribuições do coordenador de escola.

Ficha nº 3 - ENTREVISTA

Proposta Curricular para:

() Ensino Médio:

() Ensino Técnico:

() Ensino Técnico / Tecnólogo:

Entrevista

Professor (a): _____

U.E. _____

1. As misturas de conteúdos nas séries do Ensino _____ indicam a possibilidade de um aprendizado não fragmentado nas salas de aula onde o aluno possa relacionar e correlacionar conhecimentos para seu exercício de cidadania. Como o professor(a) percebe esse desafio?

2. A nova proposta curricular tem como objetivo o desenvolvimento do pensamento crítico do aluno em sua relação com o mundo em que vive. Dê que forma o professor (a) consegue desenvolver esse senso crítico na sala de aula?

3.Os temas transversais apresentados nos Parâmetros Curriculares Nacionais estão presentes na Proposta Curricular? O professor (a) consegue identificá-los e aplicá-los em suas aulas?

4. Como todo processo de transição e mudança é comum observar pessoas insatisfeitas ou críticas diante de um novo paradigma, neste caso da proposta curricular. Quais são as maiores dificuldades encontradas pelo(a) professor(a) na sua prática de ensino em relação à essa proposta?

Professor(a)

Ficha nº 4 – PLANO DE AULA (MINI AULA)

PLANO DE AULA – MINI AULA

Tema: _____

Disciplina: _____ série do Ensino Médio

Ano: _____

Aluno-mestre: _____

Curso: Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica _____^o
semestre

Objetivos Gerais:

<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Conteúdo programático</i>	<i>Estratégias de Ensino</i>	<i>Avaliação</i>

FICHA Nº 5 - PLANO DE AULA – ELABORAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

U.E. _____ Município: _____
_____ Diretoria de Ensino de: _____

Disciplina: _____ série do Ensino
_____ Data: ___/___/___

Aluno-mestre:

Tema/ Assunto:

Área do conhecimento: _____

Objetivos Gerais:

<i>Objetivos Específicos</i>	<i>Conteúdo programático</i>	<i>Estratégias de Ensino</i>	<i>Avaliação</i>
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

Ficha nº 6 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Escola:	
Evento:	
Data:	Horário:

Objetivos:
Aspectos ambientais:
Interação Escola – Comunidade

Participantes:

Coordenador (a)	Estagiário (a)
-----------------	----------------

Anexar fotos, folhetos, folders, cópia de ata....

Ficha nº 7 - REGISTRO DE PRESENÇA E CONTROLE DO ESTÁGIO

**Instituição
Concedente**

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

UF: _____

CEP: _____

Tel: _____

Fax: _____

Professor(a) _____

Aluno(a): _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Data	Atividades Desenvolvidas	Assinatura do Professor (a)	Horas/Aula
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do(a) Professor(a) concedente do Estágio: _____



CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**REGULAMENTO DO NÚCLEO DE DOCENTE ESTRUTURANTE
- NDE -**

MUZAMBINHO – MG

2013

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme a Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Desta forma, são atribuições deste:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante é constituído pelo Coordenador do Curso, como seu presidente e por 30% (trinta por cento) do corpo docente. Todos os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial e ou integral. São Componentes do NDE do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica: Profa. Ms. Valdirene Pereira Costa (Coordenadora do Curso) – e os demais membros: Prof. Dr. Miguel Angelo Guimarães Juliano, Profa. Dra. Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Prof. Ms. Hugo Baldan e Profa. Ms. Maria Lúcia Queiroz Guimarães Hernandes.

Art.1º. O presente Regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica (Licenciatura para Graduados).

Art.2º. Conforme a Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua

atualização do projeto pedagógico do curso.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art.3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º. O Núcleo Docente Estruturante será constituído de:

- a) o Coordenador do Curso, como seu presidente;
- b) pelo menos 30% (trinta por cento) do corpo docente.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE TRABALHO DOS DOCENTES DO NÚCLEO

Art. 5º. Os docentes que compõem o NDE são contratados em regime de horário parcial e ou integral.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 6º. Compete ao Presidente do Núcleo:

- a)** convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- b)** representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- c)** encaminhar as deliberações do Núcleo;
- d)** designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 7. O Núcleo reunir-se-á, ordinariamente, por convocação de iniciativa do seu Presidente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente.

Art. 8. As decisões do Núcleo serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo ou pelo Colegiado de Curso, de acordo com a competência dos mesmos.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Componentes do NDE do curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica

Presidente: Prof. Ms. Valdirene Pereira Costa

Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé.

Especialização em Psicopedagogia Institucional pelo Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé – UNIFEG.

Mestrado em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP.

Regime: Integral

Demais membros:

1.

Prof. Dr.	Miguel Ângelo Guimarães Juliano
Graduação em	- Filosofia pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG - Teologia pelo Seminário Arquidiocesano Santo Antonio
Mestrado e Doutorado em	Mestrado em Teologia pela Academia Alfonseana da Pontifícia Universidade Lateranense Doutorado em Teologia pela PUC do Rio de Janeiro/RJ.
Regime	Integral

2.

Prof. Ms.	Isabel Ribeiro do Valle Teixeira
Graduação em	Ciências Biológicas pela USP de Ribeirão Preto/SP
Mestrado e Doutorado em	Entomologia pela USP de Ribeirão Preto/SP
Regime	Integral

3.

Prof. Ms.	Maria Lúcia Queiroz Guimarães Hernandes
Graduação em	- Pedagogia pela PUC-Campinas/SP
Mestrado em	- Educação pela UNICAMP – Campinas/SP
Regime	Integral

4.

Prof. Ms.	Hugo Baldan Junior
Graduação em	Estudos Sociais pela Fundação Educacional de Machado
Mestrado em	Meio Ambiente e Recursos Hídricos pela Universidade Federal de Itajubá
Regime	Integral

Anexo 3:



CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

REGIMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

MUZAMBINHO – MG

2013

Do Colegiado de Curso

Art. 1º. - O Colegiado de Curso é o de função normativa, deliberativo, executivo e consultivo, com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

Capítulo I

Das Atribuições do Colegiado

Art. 2º. - A coordenação didática e a integração de estudos de cada Curso de Graduação serão efetuadas por um Colegiado.

Art. 3º. - São atribuições do Colegiado do Curso:

- I. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. elaborar o ser regimento interno;
- III. elaborar, analisar e avaliar o currículo do curso e suas alterações;
- IV. analisar, aprovar e avaliar os os programas, cargas horárias e plano de ensino das disciplinas componentes da estrutura curricular do curso, propondo alterações quando necessárias;
- V. fixar normas para para a coordenação interdisciplinar e promover a integração horizontal e vertical dos cursos, visando garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- VI. fixar o turno de funcionamento do curso;
- VII. fixar normas quanto à matrícula e integração do curso, repetindo o estabelecido pelo Conselho Superior;
- VIII. deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para conclusão de curso;
- IX. emitir parecer sobre processos de revalidação de diplomas de Cursos de Graduação, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;
- X. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do Presidente do Colegiado do Curso;
- XI. apreciar, em primeira instância, as propostas de criação, reformulação, desativação, extinção ou suspensão temporária de oferecimento de curso, habilitação ou ênfase,

de acordo com as normas expedidas pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão);

- XII. elaborar um planejamento estratégico de distribuição de novas vagas para docentes do Curso, manifestando-se sobre as formas de seleção e admissão, em consenso com o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- XIII. conduzir e validar o processo de eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso, observando o regimento próprio;
- XIV. receber, analisar e encaminhar solicitações de ações disciplinares referentes ao corpo docente ou discente do Curso;
- XV. julgar solicitações de afastamento de docentes do Curso, nos casos de participação em eventos científicos e atividades acadêmicas;
- XVI. emitir parecer sobre processos de transferência interna e externa de alunos a serem admitidos ou desligados do Curso;

Capítulo II

Da Constituição do Colegiado

Art. 4º. - O Colegiado do Curso será constituído de:

- I. um presidente;
- II. cinco docentes
- III. dois discentes.

Art. 5º. - O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso.

Art. 6º. - O Coordenador do Curso terá um mandato de 2 (dois anos), podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo Único: O primeiro Coordenador do Curso e Vice-Coordenador do Curso serão indicados pelo Diretor-Geral do *campus* que oferece o curso. O Coordenador do Curso e

Vice-Coordenador indicados pelo Diretor-Geral terão o mandato de 1 (um) ano, após este período máximo, deverá acontecer a eleição.

Art. 7º. - Os docentes representantes da área básica e da área profissional terão o mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo Único: Os docentes representantes da área básica e da área profissional serão eleitos por seus pares. Serão eleitos também por seus pares os docentes suplentes da área básica e da área profissional.

Art. 8º. - A representação discente terá mandato de 1 (um) ano.

Parágrafo Único: A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes.

Art. 9º. - O Diretor-Geral do *campus* do curso ofertado emitirá a Portaria compondo o Colegiado do Curso, após serem realizadas as eleições de seus representantes.

Parágrafo Único: A composição do Colegiado de Curso será criada após a indicação do primeiro Coordenador do Curso, pelo Diretor-Geral do *campus*, que imediatamente deverá realizar as eleições dos demais representantes do Colegiado do Curso. A representação do primeiro ano do Colegiado do Curso terá duração de 1 (um) ano, após deverão ser realizadas novas eleições.

Capítulo III

Das Atribuições do Presidente do Colegiado

Art. 10º. - Compete ao Presidente do Colegiado do Curso:

- I. convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II. representar o Colegiado junto aos órgãos do IFSULDEMINAS;

- III. executar as deliberações do Colegiado;
- IV. designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado;
- V. decidir *ad referendum*, em caso de urgência, sobre matéria de competência do Colegiado;
- VI. elaborar os horários de aula, ouvidas as partes envolvidas;
- VII. orientar os alunos quanto à matrícula e integralização do curso;
- VIII. verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau acadêmico aos alunos concluintes;
- IX. decidir sobre pedidos referentes à matrícula, trancamento de matrícula no curso, cancelamento de matrícula em disciplinas, permanência, complementação pedagógica, exercícios domiciliares, expedição e dispensa de guia de transferência e colação de grau;
- X. promover a integração de todas as partes envolvidas no Curso;
- XI. analisar e decidir os pedidos de transferência e retorno;
- XII. superintender as atividades da secretaria do Colegiado do Curso;
- XIII. exercer outras atribuições previstas em lei, neste Regulamento ou Regimento do Curso;

Capítulo IV

Das Reuniões

Art. 11º. - O Colegiado do Curso reunir-se-á, ordinariamente a cada bimestre, por convocação de iniciativa do seu Presidente ou atendendo ao pedido de 1/3 (um terço) dos seus membros.

§As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mencionando-se a pauta.

§ Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido e a indicação de pauta omitida, justificando-se a medida do início da reunião;

Art. 12º. - Na falta ou impedimento do Presidente ou de seu substituto legal, assumirá a Presidência o membro docente do Colegiado mais antigo na docência do IFSULDEMINAS ou, em igualdade de condições, o de idade mais elevada.

Capítulo V

Das Disposições Transitórias

Art. 13º. - Este Regimento Interno entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Superior, que emitirá a Decisão correspondente, revogando as demais disposições em contrário.

Anexo 4:



**REGULAMENTO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO – TCC
REFERENTE AO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA**

MUZAMBINHO/MG

2013

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, neste Regulamento também designado como TCC, requisito curricular obrigatório para todos os cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS) – *Câmpus* Muzambinho, constitui-se em atividade acadêmica que, guiada pelos princípios da relevância científica e social, tem como objeto de estudo a área de conhecimento relacionada ao curso realizado, devendo ser desenvolvido com orientação, acompanhamento e avaliação docentes.

Art. 2º. O TCC poderá ser desenvolvido como pesquisa acadêmica, de modo a produzir conhecimentos relacionados à área de formação do estudante, respeitando o perfil profissional que se pretende formar, desde que não fira o disposto neste Regulamento.

Art. 3º. São objetivos do TCC:

I. Promover o aprofundamento e a consolidação dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica de forma ética, crítica e reflexiva.

II. Estimular a produção e a disseminação do conhecimento, através da iniciação à pesquisa científica.

CAPÍTULO II

DA ELABORAÇÃO, DA ORIENTAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 4º A elaboração do projeto de TCC é de responsabilidade do discente do Curso Superior, que será **orientado por um professor da Instituição que se mostre interessado e apto, tornando-se co-responsável por sua execução.**

§ 1º. Esse projeto poderá ser desenvolvido por no máximo (2) dois alunos.

§ 2º. Esse projeto será desenvolvido no âmbito da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 3º. A critério do aluno (s), o projeto poderá ser desenvolvido em qualquer tempo, desde que tenha formalizado a orientação de um professor Orientador.

Art. 5º A orientação do TCC será formalizada por meio de documento em que o Professor Orientador compromete-se a orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas etapas (**Termo de Orientação de Trabalho de Conclusão de**

Curso).

§ 1º. A entrega do formulário Termo de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso dar-se-á em período estipulado pelo professor da disciplina TCC, sendo pré-requisito para a execução do projeto.

§ 2º. É permitido ao aluno ter um co-orientador interno ou externo à Instituição, mediante aprovação do Professor Orientador e comunicação oficial ao professor da disciplina de TCC e à Coordenação do Curso, garantindo que o nome do co-or

orientador conste no trabalho escrito.

§ 3º. O aluno poderá solicitar ao Coordenador do Curso a substituição de seu Professor Orientador, mediante justificativa por escrito e a indicação de um novo orientador, devidamente fundamentada.

§ 4º. O Professor Orientador poderá solicitar à Coordenação do Curso seu afastamento da orientação, mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada.

CAPÍTULO III

DA EXECUÇÃO DO TCC

Art. 5º A disciplina de orientação para o desenvolvimento de TCC será incluída no penúltimo período previsto para a integralização dos cursos.

§ 2º. Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso haverá a supervisão da execução do projeto por meio do **Termo de Acompanhamento de TCC**

§ 3º. A apresentação do trabalho final dar-se-á no último período do curso.

Art. 6º. O TCC será concluído e avaliado dentro dos prazos formais do calendário acadêmico, respeitando-se o período máximo admitido para a integralização de cada curso.

Art. 7º. O TCC deverá ser apresentado na forma de monografia ou artigo científico.

§ 1º. As monografias serão organizadas e formatadas de acordo com o padrão institucional para a apresentação de trabalhos acadêmicos.

§ 2º. Os artigos científicos obedecerão às normas institucionais acerca dos elementos pré-textuais e serão formatados de acordo com as normas da Revista Científica, as quais deverão ser anexadas ao final do artigo.

§ 3º. No caso de artigos científicos com cartas de aceite ou publicados, o aluno responsável somente apresentará seu artigo durante a semana de apresentação de TCCs.

§ 4º. No caso de artigos científicos submetidos ainda sem aprovação ou com ressalvas, o aluno responsável deverá anexar o protocolo de submissão ao final do artigo e será avaliado da mesma maneira que o disposto no § 2º, independente do parecer da revista.

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 8. A defesa do TCC perante a Banca Examinadora será realizada em sessão pública previamente divulgada.

Art. 9. A Banca Examinadora será presidida preferencialmente pelo professor orientador, sendo composta por no mínimo dois membros.

§ 1º. A critério do Professor Orientador e do aluno, um membro da Banca poderá ser convidado externo, desde que não haja qualquer ônus para o IFSULDEMINAS e que a Coordenação do curso seja informada oficialmente.

§ 2º. No caso da existência de um co-orientador, ele poderá compor a Banca Examinadora, salvo em situação que o responsável pela disciplina TCC julgar incoerente.

Art.10. O aluno ficará responsável pela reprodução e encaminhamento da versão escrita e encadernada do TCC, aos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora, para leitura e avaliação, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias da defesa do trabalho.

Art. 11. A Banca Examinadora somente executará seus trabalhos com todos os seus membros presentes.

Art. 12. Na defesa, o aluno terá um mínimo de 20 (vinte) minutos e um máximo de 30 (trinta) minutos para apresentar seu trabalho, e os componentes da Banca Examinadora até 10 (dez) minutos cada um para fazer suas arguições.

Art. 13. Ao final da defesa e arguição, a Banca Examinadora se reunirá em sessão fechada para a avaliação e o registro na **Ata da Defesa do TCC**, que será assinada pelos seus membros e pelo aluno e entregue pelo Presidente da Banca ao professor responsável pela disciplina TCC.

Art. 14. O aluno que faltar à defesa do TCC deverá dirigir-se à Coordenação do Curso a fim de justificar sua ausência por escrito e com documentos comprobatórios.

Parágrafo único: No caso de aceite da justificativa de ausência pela Coordenação, o aluno providenciará novo agendamento junto ao Professor Orientador e Coordenação do Curso.

Art. 16. O TCC será avaliado considerando-se os critérios estabelecidos pelo Curso, expressando-se a avaliação através de média final que varie de 0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1º. A atribuição das notas dar-se-á após o encerramento da defesa, com notas individuais por examinador.

§ 2º. O grau final do aluno será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

§ 3º. Orientador e co-orientador, quando presentes simultaneamente na banca, atribuirão uma única nota, resultado da média aritmética de suas notas individuais, sendo essa nota utilizada junto com a dos demais componentes, para o cálculo da média final.

§ 4º. Serão aprovados os alunos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis) na apresentação do TCC.

Art. 17. No caso da Banca Examinadora condicionar a aprovação do TCC às alterações no texto, estas deverão ser incorporadas à versão final respeitando-se os prazos formais do calendário acadêmico.

§ 1º. O aluno deverá entregar a versão final do TCC com a assinatura do professor Orientador até 20 (vinte) dias antes da colação de grau.

Art. 18. Após a aprovação pela Banca Examinadora, uma versão definitiva do TCC deverá ser entregue a Coordenação do Curso, juntamente com a autorização do professor orientador e o **Termo de Responsabilidade de Autoria**, no prazo estipulado de acordo com o calendário acadêmico, em 2 (dois) exemplares: 1(um) exemplar impresso e encadernado e 1 (um) em CD ou DVD, em arquivo único no formato .pdf, para fins de colação de grau.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Seção I - Do Coordenador do Curso

Art. 20. Compete ao Coordenador do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica (Licenciatura para Graduados):

I. encaminhar o cronograma de entrega e defesa para a Secretaria Acadêmica e demais instâncias institucionais, solicitando sua ampla divulgação;

III. convocar, sempre que necessário os Professores Orientadores para discutir questões relativas à organização, ao planejamento, ao desenvolvimento e à avaliação do TCC;

IV. tomar, no âmbito de sua competência, todas as medidas necessárias a fim de viabilizar o efetivo cumprimento deste Regulamento;

V. analisar recursos e situações não previstas referentes ao TCC, emitindo parecer.

Seção II - Do Professor Orientador

Art. 22. São atribuições do Professor Orientador:

I. preencher **Termo de Orientação de TCC**;

II. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do TCC em todas as suas etapas (**Termo de Acompanhamento de TCC**);

III. aprovar previamente o TCC para encaminhamento à Banca Examinadora (**Termo de Aprovação Prévia do TCC pelo Professor Orientador**);

IV. orientar o estudante, após a avaliação pela Banca Examinadora, sobre as possíveis alterações do texto final;

V. autorizar a entrega da versão final corrigida ao professor da disciplina de TCC.

VI. assinar a versão final corrigida.

Seção III - Dos Alunos Orientandos

Art. 23. São atribuições dos Alunos Orientandos:

I. Convidar o Professor Orientador e verificar sua disponibilidade;

II. definir a temática do TCC, junto ao Professor Orientador, de acordo com a sua área de formação e em conformidade com o perfil profissional traçado no Projeto Pedagógico do Curso;

III. respeitar o plano de trabalho, o cronograma e os horários estabelecidos em conjunto com o professor responsável pela disciplinas TCC e Seminários de TCC e com o Professor Orientador;

IV. elaborar e defender o TCC de acordo com os regulamentos e normas estabelecidos para este fim;

V. encaminhar o TCC, com a aprovação do Professor Orientador, aos membros da Banca Examinadora, para leitura e avaliação, com um prazo mínimo de 20 (vinte) dias de antecedência da defesa;

VI. entregar a versão final do TCC a Coordenação do Curso;

VII. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de

terceiros, quando das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem (**Termo de Responsabilidade de Autoria**).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. A entrega da versão definitiva do TCC é requisito obrigatório para a colação de grau.

Art. 25. Os casos omitidos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador do Curso e pelo Colegiado do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica (Licenciatura para Graduados).

FORMULÁRIOS - TCC



TERMO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Venho, por meio deste, aceitar a orientação do aluno _____,
do Curso _____,
Matrícula _____, comprometendo-me a orientar, acompanhar e avaliar o
desenvolvimento de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em todas as suas etapas.
Afirmo, nesta oportunidade, estar ciente e de acordo com as condições de sua
execução.

Professor:

SIAPE:

E-mail:

Telefone:

Em ____ de _____ de _____.

Professor Orientador

Ciente, em _____ de _____ de _____

Professor(a) da disciplina de TCC



TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE TCC

Aluno

Matrícula

Professor responsável

	DATAS	ASSINATURA DO ALUNO	ASSINATURA DO PROFESSOR
Definição da temática e objetivos da pesquisa			
Revisão da literatura			

Estruturação dos capítulos			
Etapas da pesquisa de campo			
Revisão das considerações finais			
Revisão geral			



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Aos _____ realizou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: _____

apresentado pelos (as) _____ alunos (as) _____.

Os trabalhos foram iniciados às _____ pelo presidente da Banca Examinadora na presença dos demais membros. Após apresentação do TCC aos componentes da Banca Examinadora e da arguição, a banca emitiu parecer final sobre a apresentação, tendo atribuído as seguintes notas:

Membros da Banca Examinadora	Nota	Rubrica
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Orientador(a)

MÉDIA FINAL _____

Parecer Final: () Aprovação () Aprovação condicionada a modificações ()
Reprovação

Assinatura do Discente

Assinatura do Orientador

Membro da Banca Avaliadora

Membro da Banca Avaliadora



CIÊNCIA DO ALUNO REFERENTE À DATA DE ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Eu, aluno(a) do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica declaro estar ciente que deverei entregar o meu TCC revisado, de acordo com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, para a Coordenação do Curso, após conferência pelo Professor Orientador, até o dia proposto pelo calendário, sob pena de não colar grau.

Muzambinho, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do aluno

Proclamados os resultados, foram encerrados os trabalhos em que eu, Presidente da Banca, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais membros da Banca Examinadora e o aluno avaliado.

Nome, assinatura, titulação e instituição do presidente da Banca Examinadora

Nome, assinatura, titulação e instituição do membro da Banca Examinadora

Nome, assinatura, titulação e instituição do membro da Banca Examinadora



TERMO DE APROVAÇÃO PRÉVIA DO TCC PELO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro aprovar previamente o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado

do _____ aluno

do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica (Licenciatura para Graduados), Matrícula _____, informando que esse trabalho foi organizado e formatado de acordo com o padrão institucional para a apresentação de trabalhos acadêmicos, nos termos do Regulamento para o Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura para a Educação Profissional e Tecnológica (Licenciatura para Graduados) do IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, _____ de _____ de 20____

Professor Orientador



TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Eu,

_____,
matrícula, _____ estou ciente de que é considerado utilização indevida, ilegal e/ou plágio (Lei 9.610/98), os seguintes casos:

- texto de autoria de terceiros;
- texto adaptado em parte ou totalmente sem citações;
- texto produzido por terceiros, sob encomenda, mediante pagamento (ou não) de honorários profissionais.

Logo, declaro ser de minha inteira responsabilidade a autoria do texto referente ao Trabalho de Conclusão de Curso sob o título

Muzambinho, _____ de _____ de 20____

Aluno

ANEXO 5



ESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

Câmpus Muzambinho

MUZAMBINHO – MG

2013

1. Setor Administrativo:

O setor de administração geral da escola ocupa uma área construída de 698,68 m² dividida nos seguintes departamentos e seções:

- ✓ Coordenação de Recursos Humanos
- ✓ Seção de Compras, Serviços Gerais, Contratos e Convênios, Seção de Patrimônio
- ✓ Seção de Processamento de Dados
- ✓ Coordenação de Administração e Finanças
- ✓ Departamento de Administração e Planejamento.
- ✓ Gabinete do Diretor Geral
- ✓ Chefia de Gabinete
- ✓ Banheiros
- ✓ Procurador Autárquico
- ✓ Auditoria Interna
- ✓ Copa/cozinha
- ✓ Central Telefônica
- ✓ Arquivo Inativo

2. Cooperativa-Escola

Área total construída: 192,34 m² destinadas a:

- ✓ Posto de vendas com área de 77,50 m², equipado com uma câmara fria de 15,56 m².
- ✓ Seções:

- Sala de Contabilidade com área de 12,71 m²;
- Sala de xérox com área de 12,20 m²;
- Sala da coordenação com área de 26,79 m²;
- Instalações da FAET - Fundação de Apoio ao Ensino Tecnológico - com área de 30,0 m²;
- cozinha com área de 5,97 m²;
- banheiro com área de 2,71 m²; corredor de circulação com área de 11,41 m²
- uma área externa para o motor da câmara fria com área de 9,25 m².

Área total construída: 201,25 m².

Área útil total: 188,54 m².

3. Setor Pedagógico

A Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

- Secretaria de Registros Escolares, destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que freqüentam ou freqüentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software GIZ.
- Sala destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras, com a finalidade de proporcionar melhor produtividade ao corpo docente e conseqüente aprendizado do aluno.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

- Auditório com capacidade para 200 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29", vídeo e DVD, com acesso a internet e datashow.
- Laboratórios de informática destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso a Internet. Servindo ainda de infra-estrutura para o curso de técnico em informática:
 - laboratório 1 – 25 Thin Clients e 1 Sempron 2200 com monitores LCD 17", switch, no break, caixa de som, data show;
 - laboratório 2 - 16 computadores para instalação, 10 computadores para montagem, 20 monitores 15";
 - laboratório 3 – 19 computadores, 20 monitores 15" e 17", no break, switch, TV 20", data show;
 - laboratório 4 – 16 Thin Clients com monitores LCD 15", switch, no break;
 - laboratório professores – 12 Thin Clients com monitores LCD 17", no break, switch, impressora.
- Sala de multimídia com TV 29", vídeo, DVD e datashow.
- Salas destinadas aos laboratórios de Química/Biologia e Enfermagem com capacidade para 40 alunos cada.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional.
- Sala de Desenho e Topografia, equipada com pranchetas para desenho e demais acessórios.
- Sala da Coordenação Geral de Ensino
- Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C, Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

- Possui também dez salas de aulas com uma área média de 55 m², equipadas com quadro branco, carteiras universitárias, cortinas e ventiladores. As Unidades Educativas de Produção também possuem salas de aulas equipadas.
- Material Didático para uso comum:
 - 7 retroprojetores
 - 4 projetores de slides com 4 telas para projeção.
 - 2 antenas parabólicas
 - 40 álbuns seriados
 - 2 datashow móveis

3.1. Biblioteca Monteiro Lobato

A área do acervo da Biblioteca "Monteiro Lobato" é de 93 m² e conta com 9.300 obras, sendo que todos os livros possuem sistema magnético de segurança.

O empréstimo de livros é realizado por via eletrônica - Programa GIZ e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web, na Home Page da EAFMuz, no link da Biblioteca – Consulta de livros. A consulta ao acervo é feita por meio de 2 terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 10 periódicos assinados pela Escola e 20 doados periodicamente. A Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m² com 10 computadores com acesso a Internet, à disposição dos usuários. Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m² e acervo de 481 fitas de VHS, 54 DVD's, 91 CD Rom, 52 CD's para uso dos

professores e servidores como opção didática e aos alunos como entretenimento.

Possui ainda sala de Processamento Técnico com área de 13 m² reservada para o tratamento do material bibliográfico. Este ambiente conta com 1 microcomputador, 1 impressora (jato tinta) e 1 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m², com máquina de xerox e impressora a laser (HP Laserjet 6L). Sala de Estudo Individual com área de 50 m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de alunos simultaneamente.

Sala de Multimídia com área de 48,75 m² e espaço para 40 cadeiras, com ambiente refrigerado, 1 Data-Show, 1 aparelho para DVD, 1 microcomputador conectado à Internet e 1 Home Theater. Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m² e total de 64 lugares. Sala de orientação à Pesquisa Científica com área de 13,14 m² reservada ao atendimento dos trabalhos científicos, Trabalhos de Conclusão de Curso, Monografias. Sala de Leitura com área de 22,70 m² que conta com 1 mesa de estudos com 6 lugares e 3 sofás disponíveis para a leitura de livros, jornais diários e semanais.

O horário de funcionamento da Biblioteca é de:

- segunda a quinta-feira: 7:00 h às 22:00 h
- sexta-feira: 7:00 h às 19:00 h
- Sábado: 8:30 h às 12:30 h

4. SETORES

4.1 . Setor de Esportes

- ✓ Quadra poliesportiva com 867,74 m² abrangendo sala de jogos, sala de musculação e judô.
- ✓ Quadra de peteca com 242,13 m².
- ✓ Quadra de espirobol com 132,13 m².

- ✓ Quadra de vôlei com 250,00 m².
- ✓ Sala de recreação com 40,00 m² para Dama, Xadrez e outros.

13. Alojamentos e Anexos

- ✓ Área construída de 2.109,22 m², destinados ao alojamento de alunos do sexo masculino em regime de internato.
- ✓ Alojamento para semi-internos do sexo masculino com 72,50 m².
- ✓ Setor de Serviços Gerais com 40m².
- ✓ Salas de Coordenação Geral de Apoio ao Educando com 13.30 m².
- ✓ Sala de Primeiros Socorros com 13,60 m².

14. Lavanderia

Rouparia e lavanderia com uma área de 89,32 m², totalmente equipada.

15. Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel. Compõe também este setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

- ✓ Área de 69,86 m² destinada a depósito de adubos e agrotóxicos.
- ✓ Área de aproximadamente 20 m² cercada e coberta que serve como fossa para lixo tóxico.

A área é de 501,68 m² abrigando uma marcenaria e uma ferraria equipadas para pequenos reparos.

- ✓ 1 Caminhão Chassi Ford F-600-C ano 74/azul Diesel
- ✓ 1 Ônibus Mercedes Benz 0362 Diesel
- ✓ 1 Camionete Chevrolet Custon Luxe Diesel
- ✓ 1 Volkswagen tipo Sedam 1300 ano/80 Gasolina
- ✓ 1 Veículo Volkswagen Parati G.L 1.8 Gasolina /95
- ✓ 1 Veículo Volkswagen Kombi Standard 1600 Gasolina /95
- ✓ 1 Ônibus Rodoviário Mercedes Benz Modelo 0-400 RS Diesel
- ✓ 1 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina
- ✓ 1 Veículo Pick-up Fiat 1.5 ano/97 Gasolina
- ✓ 1 Veículo Fiat Furgão 1.5 ano/98 Gasolina
- ✓ 1 Caminhão Ford Cargo 814 ano/99 Diesel
- ✓ 1 Fiat uno 1.5 C Álcool
- ✓ 1 Blazer 4 portas ano / 99 Gasolina
- ✓ 1 Vectra ano 2007 flex

16. Setor de Tratamento de Água

A Estação de Tratamento Água tem uma vazão de 8,0 l/s. A área é dividida em:

- ✓ sala de controle de bombas
- ✓ sala para estoque de produtos químicos
- ✓ banheiro.
- ✓ duas caixas com capacidade para 60.000 l para armazenamento de água tratada.

Fazem parte deste Setor:

- ✓ 2 Tanques dotados de agitadores.
- ✓ 1 Funil dosador de cal.
- ✓ 1 Estação de tratamento de água.
- ✓ 1 Simulador de tratamento de água.
- ✓ 1 Turbidímetro. (medir a turbidez da água)
- ✓ 1 Controlador de Ph.
- ✓ 1 Depósito para água deionizada.

A Usina Hidrelétrica do Campus Muzambinho tem capacidade nominal de 600 kva, composta de:

- ✓ Área de 177,37m² para alojamento de funcionários.
- ✓ Sala de controle/geração de energia equipada com 2 turbinas hidráulicas, reguladores de voltagem e painel de distribuição.

O IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, possui área pavimentada total de 18.798,00/m².